



DIOGRADE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10

4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVIII n. 7.998 - terça-feira, 22 de julho de 2025

9 páginas

EDIÇÃO EXTRA

PARTE I

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI n. 7.451, DE 21 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a erradicação e substituição da planta exótica Murta no Município de Campo Grande - MS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido, em todo o território do Município de Campo Grande - MS, o plantio, o comércio, o transporte e a produção da planta exótica *Murraya paniculata* (Murta).

Parágrafo único. Será punido com multa de R\$ 1.000,00 (mil reais), com atualização monetária anual pelo índice IPCA-E/IBGE, que deverá ser aplicada em dobro nos casos de reincidência, a pessoa física ou jurídica que plantar, comercializar, transportar ou produzir, no Município de Campo Grande - MS, a planta exótica Murta.

Art. 2º O Município de Campo Grande - MS, por meio de seus órgãos competentes, fiscalizará e elaborará um plano de erradicação, com a devida substituição, se necessária, de todas as plantas exóticas Murtas já existentes em seu território.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 3º VETADO.

I - VETADO.

II - VETADO.

§ 1º VETADO.

§ 2º VETADO.

Art. 4º Para atingir o objeto desta Lei, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar Convênio de Cooperação com órgãos públicos federais e estaduais, além de instituições privadas, estabelecendo inclusive parcerias, tanto para a conscientização da importância do plano quanto para a sua operacionalização.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar o disposto nesta Lei no que couber.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas por

dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, DE 21 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MENSAGEM

MENSAGEM n. 64, DE 21 DE JULHO DE 2025.

Senhor Presidente,

Com base nas prerrogativas estabelecidas no § 1º do art. 42 e no inciso VII, do Art. 67, ambos da Lei Orgânica do Município, comunicamos a essa egrégia Câmara, por intermédio de V. Exa., que decidimos vetar parcialmente o Projeto de Lei n. 11.616/25, que dispõe sobre a erradicação e substituição da planta exótica Murta no Município de Campo Grande - MS.

Em consulta a Procuradoria-Geral do Município (PGM), houve manifestação pelo voto parcial ao parágrafo único do art. 2º e art. 3º, por ofensa ao princípio da separação dos poderes (art. 2º da CF/88), caracterizando vício formal de iniciativa. O dispositivo invade competência exclusiva do Prefeito, interferindo na gestão administrativa e orçamentária do Município.

Além do mais, a imposição de obrigação financeira não acompanhada de estimativa de impacto orçamentário viola o art. 16 da LRF e o art. 113 do ADCT, que exigem a demonstração de compatibilidade orçamentária e financeira para criação de despesas, incorrendo em vício material. Frise-se constar no parágrafo único do art. 2º que o Poder Executivo Municipal, realizará, às expensas do Município, um plano específico para a substituição da planta, porém questiona-se, qual o custo trará aos cofres públicos?

Argumenta ainda que, há incoerência interna na disposição dos artigos, enquanto o art. 2º confere ao Município a responsabilidade autorizativa pela elaboração do plano, o art. 3º, de forma determinativa e vinculante, antecipa unilateralmente o conteúdo e metodologia do plano, sem respaldo em estudos técnicos ou planejamento orçamentário da Administração. Veja-se parecer exarado:

“...

2 - DA FUNDAMENTAÇÃO:

Cuida-se da análise e parecer do Projeto de Lei aprovado pela Câmara Municipal que proíbe o plantio, comércio, transporte e produção da planta *Murraya paniculata* (Murta), considerada exótica, prevendo multa administrativa, plano de

PREFEITA.....	Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita.....	Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município	Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretaria Especial da Casa Civil	Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais	Youssif Assis Domingos
Controlador-Geral do Município	Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social	Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretaria Munic. da Fazenda	Márcia Helena Hokama
Secretaria Munic. de Administração e Inovação	Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional	Darci Caldo
Secretaria Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas	Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretário Especial de Licitações e Contratos	André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos	Ednei Marcelo Miglioli
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável	Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação.....	Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretaria Munic. de Saúde.....	Rosana Leite de Melo

Secretaria Munic. de Assistência Social e Cidadania	Camilla Nascimento de Oliveira
Secretaria Executiva da Mulher	Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretário Executivo da Juventude	Paulo César Lands Filho
Secretário Executivo de Cultura	Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande	Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários	Claúdio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..	Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....	José Mário Antunes da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito	Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação	Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes	Sandro Trindade Benites
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande	João Henrique Lima Bezerra

erradicação e substituição coordenado pelo Poder Executivo Municipal, incluindo áreas públicas e privadas.

O projeto fixa sanção pecuniária para quem descumprir a proibição, autoriza convênios para operacionalização das medidas, e prevê que o Município deve custear, com recursos públicos, a substituição de exemplares em imóveis particulares com mais de 10 unidades da planta.

Compreendido o contexto em que o projeto de lei se coloca, é preciso avaliar sua viabilidade sob a perspectiva jurídico-formal e jurídico-material.

A Constituição Federal, em seu art. 18, estabelece uma igualdade de tratamento entre o Município e os demais entes federativos, assegurando-lhe autonomia governamental, administrativa e legislativa no âmbito de sua competência. Assim, da autonomia, constitucionalmente assegurada ao Município, decorre a tríplice capacidade: de autogoverno, autoadministração e auto-organização.

O Município é competente para legislar acerca de assuntos de interesse local, conforme art. 30, I, da Constituição Federal:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

A Constituição Federal, em seus artigos 23, VII, e 225, caput e § 1º, VII, estabelece como competência comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a proteção das florestas, fauna e flora, bem como o dever de preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações.

A Lei Orgânica do Município de Campo Grande, em simetria com a Constituição, reforça a competência municipal para proteger o meio ambiente, combater a poluição e estimular a recuperação do meio ambiente degradado (art. 9º, IV).

Também não se vislumbra nenhum vício formal (*propriamente dito*) por violação de regras de iniciativa, já que a iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer vereador, não incorrendo o tema em matéria de iniciativa privativa do prefeito, consoante com o art. 36 da Lei Orgânica do Município.

A planta Murta (*Murraya paniculata*), embora ornamental, popular em jardins e cercas vivas, pode hospedar o psilídeo *Diaphorina citri*, que transmite a doença HLB (Huanglongbing ou greening) em plantas cítricas, como laranjas e limões.

O projeto está em consonância com o princípio da prevenção e precaução, amplamente aceito na doutrina ambientalista e na jurisprudência do STF (ADI 3540), que impõe ao Poder Público o dever de adotar medidas eficazes para evitar a degradação ambiental.

Vale mencionar que, o Estado de Mato Grosso do Sul sancionou a Lei 6.293, de 22 de agosto de 2024, que assim dispõe no art. 7º-A:

"Art. 7º-A. Ficam proibidos, em todo o território do Estado de Mato Grosso do Sul, o plantio, o comércio, o transporte e a produção da planta exótica murta (*Murraya paniculata*), hospedeira da bactéria *Candidatus liberibacter ssp.*, disseminada pelo inseto vetor psilídeo dos citros (*Diaphorina citri*), causadora da doença dos citros denominada huanglongbing (HLB) ou greening."

§ 1º A SEMADESC, por meio de seus órgãos competentes, fiscalizará e elaborará um plano de supressão e de erradicação, com a devida substituição, de todas as árvores da espécie exótica murta, em áreas próximas aos cultivos cítricos comerciais já existentes ou em fase de implantação no Estado.

§ 2º Fica a critério da SEMADESC, a celebração do convênio de cooperação com órgãos públicos ou privados, para desenvolver ações de conscientização, gestão e operacionalização das medidas necessárias para o cumprimento do plano de supressão e de erradicação de todas as árvores da espécie exótica murta."

Ademais, o projeto prevê, no parágrafo único do artigo 1º, a aplicação de multa de R\$ 1.000,00, atualizada pelo IPCA-E/IBGE, que deverá ser aplicada em dobro nos casos de reincidência, a pessoa física ou jurídica que plantar, comercializar, transportar ou produzir, no Município de Campo Grande - MS, a planta exótica Murta.

O parágrafo único do art. 2º determina que o Município realize, "às suas expensas", a substituição das Murtas em imóveis privados que possuírem mais de 10 (dez) exemplares da planta, desde que existentes antes da vigência da lei e proíbe expressamente a aplicação da multa nesses casos.

Ainda, o art. 3º, seus incisos e parágrafos, também deve ser integralmente vetado, pois traz clara contrariedade com o previsto no art. 2º, caput, que dispõe: "O Município de Campo Grande - MS, por meio de seus órgãos competentes, fiscalizará e elaborará um plano de erradicação...".

Dessa maneira, tal conflito revela um vício de incoerência interna e uma ofensa ao princípio da separação dos poderes, previsto no art. 2º da Constituição Federal. Enquanto o art. 2º confere ao Município a responsabilidade autorizativa pela elaboração do plano, o art. 3º, de forma determinativa e vinculante, antecipa unilateralmente o conteúdo e metodologia do plano, sem respaldo em estudos técnicos ou planejamento orçamentário da Administração.

Portanto, entende-se que o Projeto de Lei n. 11.616/2025 não possui vício no que se refere à iniciativa do mesmo, nos termos do art. 36 da Lei Orgânica do Município de Campo Grande, ressalvados o parágrafo único do art. 2º e o art. 3º, que deverão ser vetados.

Sendo assim, por força da previsão do *caput* do artigo 22 e § 1º do artigo 42 da LOM, o presente Projeto de Lei depende de sanção do Chefe do Poder Executivo, podendo este vetar o mesmo, caso considere contrário ao interesse público.

3 – DA CONCLUSÃO

Diante o exposto e,

Considerando a análise da competência formal e material da matéria proposta;

Considerando a Lei Orgânica do Município de Campo Grande;

Considerando a Constituição Federal;

Conforme o exposto, o Projeto de Lei n. 11.616/2025, aprovado pela Câmara Municipal, e de iniciativa do próprio legislativo, nos termos do § 1º do artigo 42 da LOM, apresenta vício ao parágrafo único do art. 2º e no art. 3º, incisos e parágrafos, que justifique o **VETO** jurídico".

Ouvida a SEMADES, esta manifestou-se pelo veto parcial ao parágrafo único do art. 2º, argumentando que é tecnicamente inexequível, à luz das condições operacionais atualmente disponíveis. São necessários a ampliação de equipe técnica especializada, aquisição de equipamentos e custeio contínuo para a manutenção de novas frentes de serviço, sob pena de ocasionar desvio de finalidade administrativa. Veja-se trecho da manifestação exarada:

"Em atenção ao Projeto de Lei n. 11.616/25, que dispõe sobre o a erradicação e substituição da planta exótica Murta no Município de Campo Grande – MS, aprovado pela Câmara Municipal de Campo Grande em 26 de junho de 2025; este órgão de arborização urbana manifesta-se nos seguintes termos.

A erradicação e substituição da Murraya paniculata (Murta) está em consonância com os objetivos da Lei Complementar n. 184, de 23 de setembro de 2011, a qual dispõe sobre o Plano Diretor de Arborização Urbana do Município de Campo Grande, pois se trata de uma espécie exótica invasora, que compromete a citricultura, segundo estudos técnicos específicos.

No entanto, o parágrafo único do art. 2º prevê que o Poder Executivo Municipal deverá arcar com a retirada e a substituição das Murtas existentes em imóveis particulares.

Considerando que a Gerência de Arborização é responsável por executar a política de arborização urbana do município, a remoção e a substituição das Murtas localizadas em imóveis particulares revela-se tecnicamente inexequível, à luz das condições operacionais atualmente disponíveis. São necessários a ampliação de equipe técnica especializada, aquisição de equipamentos e custeio contínuo para a manutenção de novas frentes de serviço, sob pena de ocasionar desvio de finalidade administrativa e risco à efetividade das ações prioritárias já em curso. Além disso, por se tratar de imóveis particulares residenciais, o acesso do local pela fiscalização e as ações de substituição precisam ser autorizados pelos proprietários.

Diante do exposto, esta Gerência de Arborização sugere, no âmbito da discricionariedade técnica municipal, o veto parcial do projeto de lei em questão, haja vista a impossibilidade técnica de implementação do parágrafo único do art. 2º.

Esclarece-se, por fim, a necessidade de regulamentação do ato normativo pelo Executivo Municipal, conforme análise e manifestação técnica deste órgão de arborização, que recomendará o procedimento para erradicação e substituição das Murtas em ambientes urbanos, em conjunto com outros órgãos municipais envolvidos".

Ouvida a PLANURB, entende que à necessidade do veto aos dispositivos que impõem ao Município obrigações de custeio direto em imóveis privados, como o parágrafo único do art. 2º e o art. 3º, por afrontar à autonomia administrativa e orçamentária do Poder Executivo e por ausência de estudo de impacto financeiro, conforme determina legislação vigente. Veja-se trecho da manifestação exarada:

"Em atenção à solicitação de manifestação técnica quanto ao Projeto de Lei 11.616/2025, que dispõe sobre a erradicação e substituição da planta exótica Murta (*Murraya paniculata*) no Município de Campo Grande - MS, apresentamos as seguintes considerações:

Tendo em vista, o mérito da proposta legislativa no que tange à preocupação com os riscos fitossanitários associados à Murta, especialmente como hospedeira do psilídeo transmissor da doença Huanglongbing (HLB), que afeta severamente os cultivos cítricos. A iniciativa, portanto, está alinhada com os princípios da prevenção e prevenção previstos na legislação ambiental e reforçados por jurisprudência consolidada.

Contudo, é imprescindível destacar que a responsabilidade pela erradicação da espécie não deve recair exclusivamente sobre o Município, sendo necessário reconhecimento do caráter interinstitucional e social da questão, que envolve diretamente a esfera estadual - conforme já previsto na Lei Estadual n. 6.293 de 23 de agosto de 2024.

Ainda, no que se refere à elaboração do plano de erradicação, este deve prever critérios técnicos que excluem da obrigação de retirada os exemplares de Murta já existentes em imóveis privados localizados fora do raio de influência de Unidades de Conservação, como Áreas de Proteção Ambiental (APA), Áreas de Preservação Permanente (APP) e outras áreas sensíveis.

Ou seja, a simples presença da planta em áreas privadas e urbanas distantes de cultivos cítricos ou de ecossistemas sensíveis não representa, por si só, um risco ambiental imediato, tampouco justifica o emprego de recursos públicos para sua erradicação compulsória. A vedação, portanto, deve incidir prioritariamente sobre novas instalações, plantios e usos paisagísticos da espécie, bem como sobre sua presença em áreas estratégicas identificadas por estudos técnicos como de risco fitossanitário ou ecológico.

Dessa forma, reiteramos o entendimento já expresso em pareceres jurídicos anteriores quanto à necessidade de veto aos dispositivos que impõem ao Município obrigações de custeio direto em imóveis privados, como o parágrafo único do art. 2º e o art. 3º do projeto, por afronta à autonomia administrativa e orçamentária do Poder Executivo e por ausência de estudo de impacto financeiro, conforme determina legislação vigente.

Por fim, manifestamos concordância com o mérito do Projeto de Lei n. 11.616/2025, especialmente quanto à proibição de plantio, comércio, transporte e produção da Murta em Campo Grande. No entanto, recomendamos a exclusão de sua aplicação em áreas privadas urbanas já consolidadas e distantes de Unidades de Conservação ou cultivos cítricos, bem como o reconhecimento de que a execução do plano de erradicação deverá ocorrer com base em critérios técnicos, compartilhamento de responsabilidades institucionais e observância das capacidades operacionais e financeiras do Município".

Desta forma, vislumbra-se que, embora a relevância da proposição, houve manifestação pelo veto parcial do Projeto de Lei, por razões jurídicas e inviabilidade técnica explanadas pela PGM, SEMADES E PLANURB.

Assim, não resta outra alternativa que não a do voto parcial, para o qual solicitamos de V. Exa., e dos nobres Pares que compõem esse Poder Legislativo o devido acatamento à sua manutenção.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

SECRETARIAS**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EDITAL SEMED N. 13/2025**

RESULTADO FINAL DOS CLASSIFICADOS NO CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSOR DO PROGRAMA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (PROLEEI), NO ÂMBITO DO PROGRAMA COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA (CNCA), NA FUNÇÃO DE FORMADOR MUNICIPAL.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Campo Grande/MS, em parceria com a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, torna público o resultado final dos classificados no cadastro reserva de servidor para atuar na função de formador municipal, no Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil no Estado de Mato Grosso do Sul (PROLEEI-MS/UFMS), conforme estabelecido no Edital SEMED n. 12/2025, publicado no Diogrande n. 7.981, de 8 de julho de 2025, e no anexo único a este Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE JULHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL SEMED N. 13/2025

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Ana Paula Zaikievicz Azevedo	33
2º	Joyce Almeida de Sena Carvalho	33
3º	Ricardo Henrique de Souza	32
4º	Maiara de Oliveira Nogueira Klava	31
5º	Juliana Pereira da Silva	30
6º	Laura Simone Marim Puerta	30
7º	Vania Cristina Breganholi	30
8º	Carolina Maciel de Lima Martinez	29
9º	Ana Lucia do Espírito Santo	28
10º	Priscilla Casal Candia	28
11º	Vilauta Teodora da Silva	28
12º	Clementina de Souza Almeida	27
13º	Marcia Sebastiana Fernandes Xavier	27
14º	Andreia Assis dos Santos	26
15º	Geovana Zucarelli	26
16º	Wilcelene Pessoa dos Anjos Dourado Machado	26

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.979 DE 7 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA EMHA Nº 429, 30 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso das competências que lhe confere o art. 6º, da Lei Municipal n. 4.620, de 3 de abril de 2008, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, Decreto Municipal n. 13.607, de 14 de agosto de 2018 e na Lei Complementar Municipal n. 372, de 20 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO os requerimentos recebidos da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), solicitando a emissão da CRF - Certidão de Regularização Fundiária, de imóveis localizados nesta Capital, para fins de titulação dos beneficiários nas modalidades REURB-S ou REURB-E, os quais serão encaminhadas aos Cartórios de Registro de Imóveis, para efetivação do registro em matrícula, resolve;

TORNAR PÚBLICA a CRF emitida com a relação do local e beneficiário da REURB, em conformidade com o art. 28, inciso V, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, para cumprimento do princípio da publicidade, cujas informações foram levantadas pela AGEHAB, ficando a EMHA isenta de responsabilidade por qualquer inconsistência nas informações e documentos apresentados, com efeito a partir da data de publicação, nas áreas identificadas abaixo:

Nº CRF	MOD. REURB	PARCELAMENTO	QD	LT	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
017/25	S	RES. AQUARIUS II	8	22	JOSINEIDE PEREIRA DAS NEVES	***.413.341-**

CAMPO GRANDE - MS, 30 DE JUNHO DE 2025.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários.

EDITAL INFORMATIVO GLOS/EMHA N. 15/2025 – PROGRAMA DE LOCAÇÃO SOCIAL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – EMHA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICA a relação dos três grupos de idosos habilitados a participar do sorteio referente ao Programa Locação Social – Parque Público para o Condomínio da Melhor Idade, conforme Edital Informativo GLOS/EMHA n. 006/2025 – Programa Locação Social, publicado no Diário Oficial de Campo Grande – DIOGRANDE n. 7.972, do dia 01 de julho de 2025.

GRUPO I – PESSOA IDOSA COM PRIORIDADE ESPECIAL - ACIMA DE 80 ANOS

QUANTIDADE	NOME	CPF
1.	AGUSTINHO ORTIZ	07*.***.**1-91
2.	ALBIO CASANOVAS NOGUEIRA	06*.***.**0-68
3.	ALZIRA PAES DE SOUZA	55*.***.**1-00
4.	AMARO ALEXANDRE DA SILVA	14*.***.**1-53
5.	AMELIA MAMORE SILVINO	22*.***.**1-53
6.	ANA PEREIRA GOMES	74*.***.**1-49
7.	ANGELICA MARTINEZ	60*.***.**1-53
8.	ANGELICA MATTOS CAMPOS	32*.***.**1-53
9.	ANGELINA PIRES TAIRA	35*.***.**1-20
10.	ANTENIR GEMA ROSSETTI	40*.***.**1-15
11.	ANTONIO DE ALENCAR DA COSTA	07*.***.**1-68
12.	ANTONIO MALHEIROS NETO	00*.***.**1-53
13.	ASSUNCIONA MEDINA 1179103	50*.***.**1-00
14.	AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA	14*.***.**1-04
15.	CARMINA ARGUELHO CAMPOSSANO	15*.***.**1-68
16.	CELIA GUERREIRO DE ALMEIDA	39*.***.**1-15
17.	CIRLEI MARQUES DOS SANTOS	27*.***.**1-68
18.	DIEME GARCIA DE MENDONÇA	11*.***.**1-34
19.	DOMINGOS PAVÃO	03*.***.**1-00
20.	EDSON CARDOSO DE SOUZA	13*.***.**1-68
21.	ELIAS SONCHINI PRIMO	16*.***.**1-00
22.	ELPIDIA MORAIS DE LIMA	16*.***.**1-20
23.	ENIR SANTOS DA SILVA	14*.***.**1-04
24.	EUFRASIA PRIETO	55*.***.**1-91
25.	EVA RODRIGUES DE SOUZA MICHELS	76*.***.**1-87
26.	FRANCISCO SOARES DA SILVA	03*.***.**8-44
27.	GLAUCIA BRITO RODRIGUES	32*.***.**1-00
28.	IDALBERI NOVAES DA SILVA	36*.***.**1-72
29.	IDALINA RODRIGUES	33*.***.**1-15
30.	ILDA RIBEIRO	16*.***.**1-49
31.	ILDETO DA FONSECA SANCHES	25*.***.**1-53
32.	IOVIDES DE OLIVEIRA ALVES	46*.***.**1-87
33.	JOÃO FRANCISCO GOMES SENA	25*.***.**1-00
34.	JOSE MARIA SOARES	08*.***.**3-53
35.	JOSE PAULO FILHO	03*.***.**8-52
36.	JOSE PEREIRA FILHO	16*.***.**1-72
37.	JOSE RAINCHE	00*.***.**1-87
38.	JOSUE BATISTA DOS SANTOS	07*.***.**1-68
39.	JOVELINA AJALA NETO	35*.***.**1-00
40.	JUDITE FERNANDES DE SANTANA	02*.***.**1-33
41.	JURACI CASSEMIRO JUSTINO	37*.***.**1-20
42.	LAZARA ROSA DA COSTA	10*.***.**1-34
43.	LEOPOLDO DE VARGAS	28*.***.**1-34
44.	LUIZ CARLOS DE FREITAS	02*.***.**1-34
45.	LUNIZ AUGUSTO OLIVEIRA	77*.***.**8-20
46.	MARIA DE SOUZA LIMA	02*.***.**8-80
47.	MARIA HELENA LOPEZ BAUNGARTEN	50*.***.**1-00
48.	MARIA JOSE DA SILVA	48*.***.**1-00
49.	MARIA JOSE FIGUEIREDO DA SILVA	18*.***.**1-59
50.	MARIA SIMÕES ROSSI	39*.***.**1-00
51.	MARIA ZILDA DE SOUSA	90*.***.**1-53
52.	MARINETE FERNANDES	03*.***.**8-39
53.	MARIO DE SOUZA LEZINHO	65*.***.**8-00
54.	MARIO IGNACIO SOBRINHO	07*.***.**1-04
55.	MARIO JARA	10*.***.**1-10
56.	NILDA FERREIRA MUZIL	00*.***.**1-14
57.	NILDA MARIA RICARTE	20*.***.**1-53
58.	NILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	23*.***.**1-72
59.	OSMUNDO CARDOSO	17*.***.**1-87
60.	PEDRO TEIXEIRA DOS SANTOS	17*.***.**1-59
61.	PERPETUA RODRIGUES ROSALINO	90*.***.**1-49
62.	RAIMUNDA ODILIA DE SOUZA	41*.***.**3-06
63.	RISOLETA TAVARES LEGUIZAMON	00*.***.**1-67
64.	SEBASTIAO BATISTA DE SOUZA	02*.***.**1-49
65.	SILVIA VARANIS AYALA	40*.***.**1-68
66.	TERTULIANA DA SILVA ALVEZ	17*.***.**1-44
67.	VENERANDA DE AVALO SOUZA	60*.***.**1-10
68.	WILMA RODRIGUES DE SOUZA	17*.***.**1-34
69.	WILSON PEREIRA DE SOUZA	02*.***.**1-49
70.	ZENIR MORAES DE ABREU	40*.***.**1-34
71.	ZILA DA COSTA LIMA	01*.***.**1-57

GRUPO II – PESSOA IDOSA COM DEFICIÊNCIA

QUANTIDADE	NOME	CPF
1.	ADÃO COSTA OLMEDO	23*.***.**1-15
2.	ALCINDA PRUDENCIA RONDORA	32*.***.**1-49
3.	ALTIVO CORMAN DE OLIVEIRA	17*.***.**1-15
4.	ALZIMIRA VIEGAS DIAS	20*.***.**1-15
5.	AMELIA MAMORE SILVINO (ACIMA DE 80 ANOS)	22*.***.**1-53
6.	ANA ALCANTARA GOMES	06*.***.**8-85
7.	ANTONIA DELUCIA SOUZA ROMEIRO	20*.***.**1-20
8.	ANTÔNIO RODRIGUES DE MENESES	16*.***.**1-30
9.	CÍCERO XAVIER E ARAÚJO	10*.***.**1-34
10.	CLEUZA MARIA DE SOUZA	26*.***.**1-34
11.	DALVA MARTINS DE AZEVEDO	98*.***.**1-20
12.	DELMAR RAITER	25*.***.**1-04
13.	DEUZA MARIA GUEDES PINHEIRO	25*.***.**1-49

14.	EDSON ZARATZ PINTO	04*.*.*.*1-91
15.	ENILDA GONCALVES MEDINA	16*.*.*.*1-49
16.	ENIO ALVES GOMES	23*.*.*.*1-49
17.	ENIO MIRANDA E CUNHA	29*.*.*.*1-53
18.	ESTEVINA MARCOS PEREIRA	36*.*.*.*1-04
19.	FELICIANO ORTIZ	10*.*.*.*1-72
20.	FERNANDO JORGE CORREA DA SILVA	20*.*.*.*1-97
21.	FLORIANO ALVES DE ANDRADE	04*.*.*.*1-72
22.	GERSON RAIMUNDO DA SILVA	29*.*.*.*1-97
23.	HUGO JORGE BONFIM	14*.*.*.*1-34
24.	IRAILDA BONFIM FIGUEIRA	39*.*.*.*1-15
25.	IVANIR APARECIDA DE SOUZA	28*.*.*.*1-72
26.	IZAULINO DE SOUZA LIMA	05*.*.*.*1-53
27.	JOÃO BOSCO MENDONÇA	32*.*.*.*1-87
28.	JOAO CARLOS FRANCA	49*.*.*.*6-49
29.	JOICE OLIVEIRA DA SILVA	17*.*.*.*1-15
30.	JOSÉ DOMINGOS	29*.*.*.*1-53
31.	JOSE MOREIRA VILELA	27*.*.*.*1-34
32.	JOSE ROBERTO DA SILVA	85*.*.*.*1-34
33.	JOSE RODRIGUES MARTINS	68*.*.*.*8-34
34.	LAIS DA CONCEIÇÃO MOLAS GALLIANO	85*.*.*.*8-10
35.	LEIDE PEREIRA DE FIGUEIREDO	17*.*.*.*1-53
36.	LINDENALVA JOAQUIM DORIGON	17*.*.*.*1-20
37.	LUIS FELIPE DA SILVA ANTUNES	23*.*.*.*0-20
38.	LUIS NUNES D'AVILA	35*.*.*.*1-20
39.	LUIZ ANTONIO JOVINO	28*.*.*.*1-68
40.	MANOELA CÉSPEDA MONTEIRO	36*.*.*.*1-68
41.	MANOEL JOSÉ ATANASIO DA SILVA	19*.*.*.*1-91
42.	MARIA BENETIDA DA SILVA RABELO	65*.*.*.*1-53
43.	MARIA DE FÁTIMA CIRILO DA SILVA	55*.*.*.*0-72
44.	MARIA DE LOURDES ORNELAS CRUZ	35*.*.*.*1-87
45.	MARIA HELENA GARCIA	10*.*.*.*1-68
46.	MARIA NUNES	51*.*.*.*1-72
47.	MARIA RITA DE JESUS OLIVEIRA AMARAL	63*.*.*.*1-20
48.	MARIA TEREZINHA DOS PASSOS	52*.*.*.*1-34
49.	MARIO DE SOUZA LEZINHO	65*.*.*.*8-00
50.	NELSON DOMINGOS	33*.*.*.*1-04
51.	NILSON BENTO PEREIRA	91*.*.*.*8-72
52.	NILSON GERALDO MELO DOS SANTOS	16*.*.*.*1-34
53.	NILSON PEREIRA DE SOUZA	07*.*.*.*1-34
54.	ODILSA REIS VERA DO CARMO	29*.*.*.*1-49
55.	PAULA FERREIRA	25*.*.*.*1-49
56.	SALVADOR DE OLIVEIRA	20*.*.*.*1-72
57.	SELMA CHAVES NEVES	32*.*.*.*1-00
58.	SILVIA VARANIS AYALA	40*.*.*.*1-68
59.	SIRLEI CARMEN PEDROSO	62*.*.*.*9-34
60.	VALDIVINO BORGES DE JESUS	29*.*.*.*1-53
61.	VERA SANTA DA SILVA	04*.*.*.*8-09
62.	WANDERLEY GOMES DE OLIVEIRA	16*.*.*.*1-15
63.	ZANDER PAIVA RIBEIRO	23*.*.*.*1-87

GRUPO III – PÚBLICO GERAL

QUANTIDADE	NOME	CPF
1.	ABADIA OLIVEIRA DE SOUZA	17*.*.*.*1-87
2.	ADAIR SILVEIRA CARDOSO	19*.*.*.*1-87
3.	ADALIA RIBEIRO DOS SANTOS CANDITO	25*.*.*.*1-00
4.	ADÃO CORNÉLIO DA SILVA	28*.*.*.*1-34
5.	ADAO ROSA VILELA	28*.*.*.*1-20
6.	ADÃO SIERPINSKI	33*.*.*.*9-91
7.	ADELIR RIBEIRO DOS SANTOS	13*.*.*.*1-97
8.	ADELSON SOUZA PINTO	09*.*.*.*8-55
9.	ADEMIR DA SILVA CORREA	33*.*.*.*1-20
10.	ADEMIR ZANON DE OLIVEIRA	32*.*.*.*8-72
11.	ADIMIR DOS SANTOS SILVA	16*.*.*.*1-15
12.	ADROALDO ROSA DA SILVA	89*.*.*.*8-04
13.	ADVALDO DIAS PINTO	69*.*.*.*8-53
14.	AGOSTINHA NUNES DE OLIVEIRA	41*.*.*.*1-91
15.	AGUSTINHO ORTIZ	07*.*.*.*1-91
16.	AILTON PEREIRA	33*.*.*.*1-53
17.	AIR TEREZINHA VIANA GONCALVES	61*.*.*.*1-53
18.	AIRES SORRILHA ESPINDOLA	32*.*.*.*1-87
19.	AIRTON VICENTE DE LIMA	35*.*.*.*1-34
20.	AIRTON VILER A SIQUEIRA	20*.*.*.*1-68
21.	ALBA MEIRE DA SILVA SANTANA	32*.*.*.*1-15
22.	ALBIO CASANOVAS NOGUEIRA	06*.*.*.*0-68
23.	ALCIMDO DE BRITO	02*.*.*.*1-97
24.	ALCINDA PRUDENCIA RONDORA	32*.*.*.*1-49
25.	ALCINDO CLAUDIO PEREIRA	85*.*.*.*1-72
26.	ALCIONE PERES CARVALHO	20*.*.*.*6-04
27.	ALDAIR MARIA DE ARAUJO	19*.*.*.*1-91
28.	ALDIR SOARES FERREIRA	16*.*.*.*1-87
29.	ALFREDO ESCOBAR ORTUZ	17*.*.*.*1-91
30.	ALICE NOGUEIRA DE SOUZA	40*.*.*.*1-15
31.	ALMERINDO PEDRO DE LUCENA	03*.*.*.*8-10
32.	ALTAMIR SILVIO BANDEIRA	71*.*.*.*8-04
33.	ALTIVO CORMAN DE OLIVEIRA	17*.*.*.*1-15
34.	ALUZIO SOARES DOS SANTOS	19*.*.*.*1-72
35.	ALZIMIRA VIEGAS DIAS	20*.*.*.*1-15
36.	ALZIRA NAMIKO OKUMOTO	10*.*.*.*1-68
37.	ALZIRA PAES DE SOUZA	55*.*.*.*1-00

38.	AMANCIO ANTERO NUNES	10*.*.*.*1-68
39.	AMELIA MAMORE SILVINO	22*.*.*.*1-53
40.	AMERÇO GONÇALVES DA SILVA	16*.*.*.*1-04
41.	AMERICO BRAZ FERREIRA	30*.*.*.*1-30
42.	AMERICO MANGINE DE BARROS	24*.*.*.*1-72
43.	ANA AGOSTINHA BORGES SILVA	31*.*.*.*1-04
44.	ANA ALAICE ESTIGARRIBIA	20*.*.*.*1-91
45.	ANA ALCANTARA GOMES	06*.*.*.*8-85
46.	ANA ANTUNES DA SILVA	59*.*.*.*1-10
47.	ANA DA CONCEIÇÃO CABRAL GONZALES	25*.*.*.*1-72
48.	ANA DEISE DO CANTO VIEIRA	10*.*.*.*1-53
49.	ANA LUIZA PORTILHO	16*.*.*.*1-15
50.	ANA MARIA DA SILVA	33*.*.*.*1-49
51.	ANA MARIA SALES DA SILVA	22*.*.*.*3-53
52.	ANA MARILENE DE CAMPOS	15*.*.*.*1-87
53.	ANA PAULA GUEDES SOEIRO	31*.*.*.*1-53
54.	ANA PEREIRA GOMES	74*.*.*.*1-49
55.	ANA REGINA DO PRADO	20*.*.*.*1-15
56.	ANCELMO CALONGA	83*.*.*.*1-68
57.	ANDREA LOPES GARCIA	29*.*.*.*1-15
58.	ANDREA PAZ MELGAR	00*.*.*.*1-93
59.	ANEDINA DEDINO GARCIA	32*.*.*.*1-34
60.	ANGELA FERREIRA ALVARENGA	20*.*.*.*1-68
61.	ANGELICA MARTINEZ	60*.*.*.*1-53
62.	ANGELICA MATTOS CAMPOS	32*.*.*.*1-53
63.	ANGELICA RAMANO SCHUPP	03*.*.*.*1-88
64.	ANGELINA PIRES TAIRA	35*.*.*.*1-20
65.	ANGELO COSTA RIBEIRO	06*.*.*.*8-40
66.	ANICETO PEREIRA DE MAGALHAES	16*.*.*.*1-00
67.	ANIZ WAQUED FILHO	18*.*.*.*1-59
68.	ANNA ALIENDRES INSABRALDE	20*.*.*.*1-04
69.	ANTENIR GEMA ROSSETTI	40*.*.*.*1-15
70.	ANTENOR ROCHA DA SILVA	29*.*.*.*1-34
71.	ANTONIA ALVES CARMONA	00*.*.*.*1-79
72.	ANTONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	46*.*.*.*1-04
73.	ANTONIA CANTIDIO DE OLIVEIRA	24*.*.*.*3-53
74.	ANTÔNIA DE SOUZA LIMA	08*.*.*.*1-91
75.	ANTONIA JOANA MAGALHAES	87*.*.*.*1-87
76.	ANTONIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	28*.*.*.*1-68
77.	ANTONIA SABINO FERREIRA	17*.*.*.*1-68
78.	ANTONIA SANTANA FERREIRA	65*.*.*.*1-78
79.	ANTÔNIO APARECIDO DOS SANTOS	23*.*.*.*1-04
80.	ANTONIO CARLOS GONÇALVES DA SILVA	44*.*.*.*1-68
81.	ANTONIO CARLOS RIBEIRO OLIVEIRA	10*.*.*.*1-04
82.	ANTONIO DE ALENCAR DA COSTA	07*.*.*.*1-68
83.	ANTONIO DOS SANTOS	44*.*.*.*1-72
84.	ANTONIO FERREIRA LIMA	31*.*.*.*1-00
85.	ANTONIO MALHEIROS NETO	00*.*.*.*1-53
86.	ANTONIO MARQUES DE SOUZA	00*.*.*.*8-61
87.	ANTONIO NERIS DA SILVA	36*.*.*.*1-04
88.	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	25*.*.*.*1-87
89.	ANTÔNIO RODRIGUES DE MENESSES	16*.*.*.*1-30
90.	ANTÔNIO ROSA DA SILVA	83*.*.*.*1-20
91.	ANTONIO SERGIO PINHEIRO	16*.*.*.*1-44
92.	ANTONIO SOARES ROCHA	46*.*.*.*1-87
93.	APARECIDA CÍCERO DE OLIVEIRA	27*.*.*.*1-49
94.	APARECIDA DA SILVA	44*.*.*.*1-15
95.	APARECIDA DE FÁTIMA SEBASTIÃO	60*.*.*.*1-49
96.	APARECIDA JOVINO	10*.*.*.*1-04
97.	APARECIDA MARIA DOS SANTOS	27*.*.*.*1-15
98.	APARECIDA MARIA DE OLIVEIRA	60*.*.*.*1-49
99.	APARECIDA SILVEIRA MARQUES	80*.*.*.*1-15
100.	APARECIDO BOA DA SILVA	28*.*.*.*2-20
101.	APARECIDO DE SOUZA BRASIL	25*.*.*.*1-00
102.	ARACI BARBOSA CORRÊA MORLA	14*.*.*.*1-34
103.	ARACY DE SOUZA SALVADOR	44*.*.*.*9-72
104.	ARACY NUNES MOURA	32*.*.*.*1-34
105.	ARELIS DEL CARMEN THOMAS DE FREITAS	00*.*.*.*1-04
106.	ARISTEA RIBEIRO	24*.*.*.*1-53
107.	ARLETE GONÇALVES DE REZENDE	17*.*.*.*1-20
108.	ARLETE SANTOS DE FARIA	25*.*.*.*1-00
109.	ARLINDO BUENO DA SILVA	73*.*.*.*8-53
110.	AROLDO DIAS GARAY	20*.*.*.*1-72
111.	AROLDO DOS SANTOS ROMERO	36*.*.*.*1-20
112.	ASSIS PACHECO DA SILVA	25*.*.*.*1-04
113.	ASSUNCIONA MEDINA	50*.*.*.*1-00
114.	AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA	14*.*.*.*1-04
115.	AUGUSTO NERY	10*.*.*.*1-68
116.	AURORA MESSIAS DE ALMEIDA	06*.*.*.*8-07
117.	AURY DE LIMA BARBOSA	10*.*.*.*1-15
118.	AUTA MARIA MORAES NUNES	69*.*.*.*1-49
119.	BEATRIZ DA SILVA ANTUNES FOMM	25*.*.*.*1-72
120.	BELANISIA MARIA DA SILVA	35*.*.*.*1-00
121.	BENEDITA NEVES DE FIGUEIRE	

127.	BIANOR DA COSTA REZENDE	17*.*.*.*1-49
128.	BLANCA VITORIA MUSSI MONTANHA	63*.*.*.*1-72
129.	BRITES DA CONCEIÇÃO FLORES LOPES	07*.*.*.*1-49
130.	CALIXTO TOBIA	79*.*.*.*1-00
131.	CANDELARIA VIEIRA PENHA	20*.*.*.*1-53
132.	CARLITO ELIAS DOS SANTOS	23*.*.*.*1-20
133.	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	42*.*.*.*1-82
134.	CARLOS ALBERTO FERREIRA CRUZ	20*.*.*.*1-49
135.	CARLOS AUGUSTO MEIRA DE BRITO	46*.*.*.*1-72
136.	CARLOS JOSE MARQUES SANTANA	70*.*.*.*1-20
137.	CARLOS LUIZ ALVES BATISTA	01*.*.*.*1-78
138.	CARLOS MARTIMIANO DOS SANTOS	25*.*.*.*1-20
139.	CARLOS ROBERTO LOPES DE SA	20*.*.*.*1-00
140.	CARMELITO CARDOSO	03*.*.*.*9-41
141.	CARMEM APARECIDA DA CUNHA	77*.*.*.*1-34
142.	CARMEM LUCIA PEREIRA	05*.*.*.*8-33
143.	CARMEN MARIA DA SILVA	40*.*.*.*1-00
144.	CARMINA ARGUELHO CAMPOSSANO	15*.*.*.*1-68
145.	CASTORINA DE OLIVEIRA	55*.*.*.*1-91
146.	CASTORINA VIERA DO CARMO	51*.*.*.*1-68
147.	CATARINA DALVA VACARI MOREIRA	40*.*.*.*1-97
148.	CECILIA CORNELLAS SANTA	28*.*.*.*1-68
149.	CELIA GUERREIRO DE ALMEIDA	39*.*.*.*1-15
150.	CELIA MISAKO IYYAMA SAKAI GOMES	29*.*.*.*1-00
151.	CELINA FERRAZ FLORES	40*.*.*.*1-91
152.	CELINA LOPEZ CARDOSO	63*.*.*.*1-91
153.	CELINA MARTINS	29*.*.*.*1-72
154.	CELINO DOARTH JUNIOR	27*.*.*.*1-72
155.	CELITA DA SILVA PAIVA	18*.*.*.*1-00
156.	CELSO JESUS DA COSTA	36*.*.*.*1-53
157.	CELSO OLIVEIRA	31*.*.*.*1-68
158.	CEONCEIÇÃO DOS SANTOS CIELO	20*.*.*.*1-68
159.	CICERO PEREIRA DO PRADO	20*.*.*.*1-68
160.	CÍCERO XAVIER E ARAÚJO	10*.*.*.*1-34
161.	CLARICE DA SILVA MENESSES	66*.*.*.*1-68
162.	CLARICE VICENTE DE OLIVEIRA	32*.*.*.*1-53
163.	CLARINDA OLIVEIRA DE SOUZA	36*.*.*.*1-34
164.	CLARINDO NOVAES	03*.*.*.*8-79
165.	CLAUDEMAR ALVES DA SILVA	32*.*.*.*1-15
166.	CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS	62*.*.*.*1-53
167.	CLAUDIO ESPINOSA	20*.*.*.*1-04
168.	CLEBER ROQUE GUILHEN	35*.*.*.*1-44
169.	CLECI SALDANHA	20*.*.*.*1-00
170.	CLEIDE PEREIRA DE BARROS	44*.*.*.*1-20
171.	CLEIDE RODRIGUES	01*.*.*.*1-17
172.	CLEMENTINA CENTURIAO	25*.*.*.*1-87
173.	CLEONICE AVELINA DA SILVA	20*.*.*.*1-34
174.	CLEONICE CORREA PORTILHO DOS SANTOS	55*.*.*.*1-00
175.	CLEONICE FERNANDES DE SOUZA	69*.*.*.*1-91
176.	CLEUZA ROCA PEREZ	16*.*.*.*1-06
177.	CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA	61*.*.*.*1-49
178.	CLEUZA AZAMBUJA AQUINO	44*.*.*.*1-91
179.	CLEUZA CORREIA	97*.*.*.*1-00
180.	CLEUZA MARIA DE SOUZA	26*.*.*.*1-34
181.	CLINEU SALVA	24*.*.*.*1-00
182.	CLOVIS CACULA OLIVEIRA	02*.*.*.*8-21
183.	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA	24*.*.*.*1-04
184.	CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS COSTA	55*.*.*.*1-91
185.	CREMILA ALVES CABALLERO	44*.*.*.*1-49
186.	CREMILDA ROSA DA SILVA	23*.*.*.*1-04
187.	CREUSA GUIMARAES VEIGAZ	55*.*.*.*1-20
188.	CREUZA DE ASSIS CHARAO TAVARES	29*.*.*.*1-72
189.	CREUZA JOZUEL DA SILVA DOS SANTOS	33*.*.*.*1-04
190.	CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	24*.*.*.*1-53
191.	CRISTINA OLIVEIRA LIMA	32*.*.*.*1-20
192.	CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS SOARES	58*.*.*.*1-72
193.	CUSTODIO INACIO DE SOUSA	36*.*.*.*1-91
194.	DALIA HOFFMEISTER	17*.*.*.*1-34
195.	DALVA ALVES DE BRASIL	15*.*.*.*1-87
196.	DALVA MARTINS DE AZEVEDO	98*.*.*.*1-20
197.	DAMARCI OLIVI DA COSTA	31*.*.*.*1-30
198.	DAMARIS DE OLIVEIRA SOUZA	20*.*.*.*1-04
199.	DANIELA CABRERA	10*.*.*.*1-00
200.	DARCI BARBOSA	27*.*.*.*1-91
201.	DARCI BATISTA CALDEIRA	13*.*.*.*1-04
202.	DARCY OLIVEIRA CARRERI	00*.*.*.*8-32
203.	DAUGIZA FERREIRA RAMALHO DE ARAUJO	23*.*.*.*1-72
204.	DEBORA NAIR FERNANDES	56*.*.*.*1-00
205.	DÉCIO PEREIRA MARQUES	17*.*.*.*1-15
206.	DELMAR RAITER	25*.*.*.*1-04
207.	DELVAIR SOARES CORRÊA	34*.*.*.*0-04
208.	DEOLINDA CONCEPCION BORDON	59*.*.*.*1-34
209.	DERLY CALISTO SOARES	84*.*.*.*1-00
210.	DEUSALINA SILVA DE OLIVEIRA	03*.*.*.*1-28
211.	DEUZA MARA DE SOUZA REBULLA	29*.*.*.*1-30
212.	DEUZA MARIA GUEDES PINHEIRO	25*.*.*.*1-49
213.	DEVALDIR PEREIRA DA COSTA	17*.*.*.*1-72
214.	DIEME GARCIA DE MENDONÇA	11*.*.*.*1-34
215.	DILCI ELOY DE MORAES	40*.*.*.*1-91

216.	DILMA RODRIGUES COIMBRA	25*.*.*.*1-00
217.	DIOGENES LOPES AQUINO	23*.*.*.*1-68
218.	DIONE CELIA GONÇALVES DA CUNHA DOS SANTOS DIAS	83*.*.*.*7-91
219.	DIRCE MIRANDA	23*.*.*.*1-20
220.	DIVA CORREIA DA SILVA	48*.*.*.*1-68
221.	DIVANIZE MARQUES MURITIBA	42*.*.*.*4-87
222.	DIVINO ALVES DA SILVA	44*.*.*.*1-34
223.	DJANIRA VAZ STAVARENGO	44*.*.*.*1-00
224.	DOMINGAS CENTURIAO	15*.*.*.*1-06
225.	DOMINGOS PAVÃO	03*.*.*.*1-00
226.	DORACI GONCALVES FLORES	36*.*.*.*1-15
227.	DORACY LEMES DA SILVA	17*.*.*.*1-49
228.	DORACY RIBEIRO FERREIRA	19*.*.*.*1-20
229.	DORAILDE DE OLIVEIRA	57*.*.*.*1-72
230.	DORIVAL DAVID MACIEL	29*.*.*.*1-44
231.	DULCE RIBEIRO REESE	10*.*.*.*1-04
232.	EDELZITA DOS SANTOS SILVA	01*.*.*.*8-01
233.	EDGAR OTAGIBO	60*.*.*.*1-49
234.	EDILEI ROSA DA COSTA	40*.*.*.*1-20
235.	EDILEUSA DA SILVA LEGAL	45*.*.*.*1-91
236.	EDILMA ALVES DE LIMA	37*.*.*.*4-20
237.	EDILMA CINTRA DE OLIVEIRA	75*.*.*.*1-15
238.	EDINEI CELESTINO DE ALMEIDA	60*.*.*.*8-53
239.	EDIVALDO TINEU	16*.*.*.*1-04
240.	EDNA BARRIOS LUGO	72*.*.*.*3-15
241.	EDNA MARIA DA COSTA OLIVEIRA	93*.*.*.*1-34
242.	EDNOLIA AMARAL DA SILVA	00*.*.*.*8-04
243.	EDSON CARDOSO DE SOUZA	13*.*.*.*1-68
244.	EDSON GOMES D SILVA	20*.*.*.*1-04
245.	EDSON MARQUES FERREIRA	20*.*.*.*1-49
246.	EDSON RAGALZI DA SILVA	31*.*.*.*1-68
247.	EDSON ROMEU CANDIDO ANDRADE	31*.*.*.*1-53
248.	EDSON ZARATZ PINTO	04*.*.*.*1-91
249.	ELEADY VICENTE	27*.*.*.*1-04
250.	ELENA NARCISIO DE ALMEIDA	17*.*.*.*1-68
251.	ELEONOURA SORRILHA NANTES	66*.*.*.*1-72
252.	ELIANA SOMÕES BRITO	25*.*.*.*1-72
253.	ELIANE SOCORRO DA COSTA	32*.*.*.*1-53
254.	ELIAS SONCHINI PRIMO	16*.*.*.*1-00
255.	ELIDA DE ASSIS	42*.*.*.*1-91
256.	ELIETE VICENTE FERREIRA	40*.*.*.*1-04
257.	ELIZA DE OLIVEIRA DAMASCENO	32*.*.*.*1-49
258.	ELIZABETE AMARO BARRETO	84*.*.*.*1-87
259.	ELIZABETH DA SILVA	04*.*.*.*8-50
260.	ELIZABETH FERREIRA PEREIRA	11*.*.*.*1-06
261.	ELIZABETH FRANÇA DE MORAES	10*.*.*.*1-34
262.	ELIZABETH MARIA DOS SANTOS ARISTIMUNHO	17*.*.*.*1-04
263.	ELIZABETH SOARES MAGALHAES	63*.*.*.*1-78
264.	ELPIDIA MORAIS DE LIMA	16*.*.*.*1-20
265.	ELSON DE OLIVEIRA MARTINS	14*.*.*.*1-34
266.	ELZA DE OLIVEIRA CORDEIRO	50*.*.*.*1-00
267.	ELZA FIALHO MAGALHAES	43*.*.*.*1-72
268.	ELZA GONCALVES DE MIRANDA	35*.*.*.*1-34
269.	ELZA HELENO PEREIRA	63*.*.*.*1-20
270.	ELZA ISABEL AGUEIRO	32*.*.*.*1-00
271.	ELZA MARIA DE SOUZA	10*.*.*.*1-00
272.	ELZA MARIA DE SOUZA	60*.*.*.*1-53
273.	ELZA PEREIRA DA CRUZ	36*.*.*.*1-00
274.	ELZO PEREIRA DOS SANTOS	23*.*.*.*1-53
275.	ENEAS NUNES DE SOUZA	09*.*.*.*1-91
276.	ENILDA GONCALVES MEDINA	16*.*.*.*1-49
277.	ENILDA RODRIGUES DE CAMPOS	08*.*.*.*8-57
278.	ENIO MIRANDA E CUNHA	29*.*.*.*1-53
279.	ENIR SANTOS DA SILVA	14*.*.*.*1-04
280.	ERCILIA DOMINGUES	35*.*.*.*1-68
281.	ERCILIA VALERIANA DA SILVA	51*.*.*.*1-72
282.	ERCILIO MAIDANA	32*.*.*.*1-53
283.	ERICA DE OLIVEIRA	65*.*.*.*1-72
284.	ERIVALDO BATISTA DOS SANTOS	24*.*.*.*8-03
285.	ERIX PENTEADO	63*.*.*.*8-68
286.	ERNANDI RODRIGUES CORREA	57*.*.*.*1-00
287.	ERNESTO DE SOUZA	17*.*.*.*1-87
288.	ERNESTO PADILLA DE RIBEIRO	60*.*.*.*7-34
289.	EROTILDE ARCANJO DE DEUS	20*.*.*.*1-00
290.	ESMERALDO EVES	80*.*.*.*1-49
291.	ESTANILADA GARCIA SANCHES	39*.*.*.*1-87
292.	ESTERLINA ARAUJO DEDE	44*.*.*.*1-49
293.	ESTEVAO ANTONIO DA SILVA	17*.*.*.*1-49
294.	ESTEVINA MARCOS PEREIRA	36*.*.*.*1-04
295.	ESTIFANIA MARGARIDA ESPIRITO DOS SANTOS	34*.*.*.*0-82
296.	EUCLAIR BENITES DE MOURA HIGA	20*.*.*.*1-87
297.	EUFRASIA PRIETO	55*.*.*.*1-91
298.	EUNICE MARIA SILVA LIMA	36*.*.*.*1-04
299.	EURIDES CAVALCANTE VILA NOVA	48*.*.*.*1-15
300.	EVA EROAN REIS DA SILVA	01*.*.*.*1-52
301.	EVA GARCIA CAMPOS	28*.*.*.*1-68
302		

305.	EVALDO GOMES DA SILVA	15*.*.*.*1-63
306.	EVANIR ALVES PERSI	33*.*.*.*1-87
307.	EVANIR RODRIGUES DA SILVA	24*.*.*.*1-68
308.	EZADIR ROSA DA CUNHA	38*.*.*.*1-97
309.	EZEQUIAS ALVES DA SILVA	50*.*.*.*1-49
310.	FATIMA LUCIA ZACARIAS MEDEIROS	36*.*.*.*1-30
311.	FATIMA REGINA NUNES DA SILVA	29*.*.*.*1-87
312.	FÁTIMA RODRIGUES DIAS	45*.*.*.*1-00
313.	FELICIA FERREIRA DOS SANTOS	61*.*.*.*1-34
314.	FELICIANO ORTIZ	10*.*.*.*1-72
315.	FELICITO FILARTE FERNANDES	44*.*.*.*1-87
316.	FELIS JARA	07*.*.*.*1-91
317.	FERNANDO CESAR DA SILVA MARECO	39*.*.*.*1-25
318.	FLORIANO ALVES DE ANDRADE	04*.*.*.*1-72
319.	FLORIMAR MARIA DA SILVA NUNES	16*.*.*.*1-15
320.	FLORIPEDES FATIMA DA CRUZ DE	36*.*.*.*1-20
321.	FRANCISCA CARDOSO	25*.*.*.*1-04
322.	FRANCISCA MERLOTTI	14*.*.*.*1-15
323.	FRANCISCO DE ANDRADE	06*.*.*.*9-87
324.	FRANCISCO GARCIA PIRES	07*.*.*.*1-34
325.	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	15*.*.*.*1-97
326.	FRANCISCO SOARES DA SILVA	03*.*.*.*8-44
327.	FRANCISCO VERISSIMO LUIZ	17*.*.*.*9-68
328.	GENI DE FREITAS JUSSILINO	49*.*.*.*1-87
329.	GENTIL ALVES DE FREITAS	18*.*.*.*1-72
330.	GERACINO VIEIRA DA SILVA	51*.*.*.*1-68
331.	GERALDA ARAUJO MEZA	32*.*.*.*1-53
332.	GERALDO PEREIRA DA SILVA	60*.*.*.*1-49
333.	GERSON BAENA CASTILLO	30*.*.*.*9-00
334.	GERSON MENDES MERA	10*.*.*.*1-91
335.	GERSON RAIMUNDO DA SILVA	29*.*.*.*1-97
336.	GILBERTO AMORIM PIMENTA	19*.*.*.*1-53
337.	GILBERTO SANTOS CAVALCANTI	32*.*.*.*1-34
338.	GILDA DE SOUZA MACHADO	56*.*.*.*1-91
339.	GILDA LOPES FREMIOT	63*.*.*.*1-87
340.	GIOMAR ADELA BOADA CARRILLO	71*.*.*.*2-89
341.	GIOVANE RAMIRES DOS SANTOS	03*.*.*.*8-23
342.	GIRNEY CARDEAL NOGUEIRA	27*.*.*.*1-25
343.	GLAUCIA BRITO RODRIGUES	32*.*.*.*1-00
344.	GRACIELA CARDOSO GONZALES LEITE	22*.*.*.*1-10
345.	GUILHERME DE CARBAJAL	50*.*.*.*1-97
346.	GUILHERME OLIASSAR RAMIRES	16*.*.*.*1-34
347.	GUNHTER HERZOG	32*.*.*.*9-49
348.	HELENA ANDRADE JORDAN	61*.*.*.*1-00
349.	HELENA BARRIOS DUARTE DE OLIVEIRA	27*.*.*.*1-72
350.	HELENA MARIA BELMONT	00*.*.*.*8-10
351.	HELENA MARTINS PAES	23*.*.*.*1-68
352.	HELENA PEDRO	04*.*.*.*8-46
353.	HELIA DE JESUS GOMES	31*.*.*.*1-06
354.	HELIO DA SILVA SULÉ	26*.*.*.*8-72
355.	HÉLVIO ANTONIO TAMERÃO PAES	79*.*.*.*1-49
356.	HENRIQUE APARECIDO XIMENES	29*.*.*.*1-15
357.	HENRIQUE DO CARMO RODRIGUES	55*.*.*.*1-87
358.	HERMENEGILDO CENTURION	20*.*.*.*1-34
359.	HILDA FRANÇA VIANNA	16*.*.*.*1-91
360.	HORARIO FERNANDES PALMA FILHO	10*.*.*.*1-87
361.	HUGO JORGE BONFIM	14*.*.*.*1-34
362.	HUMBERTO JOSE MEDINA HERRERA	71*.*.*.*2-03
363.	IDALBERI NOVAES DA SILVA	36*.*.*.*1-72
364.	IDALINA PEREIRA DA MOTTA	11*.*.*.*1-55
365.	IDALINA RODRIGUES	33*.*.*.*1-15
366.	IEDA FRANCO RIBEIRO	10*.*.*.*1-72
367.	ILDA MATEUS	03*.*.*.*8-09
368.	ILDA RIBEIRO	16*.*.*.*1-49
369.	ILDETO DA FONSECA SANCHES	25*.*.*.*1-53
370.	ILECYR SHERLY ROSA FERNANDES GARCIA	56*.*.*.*1-25
371.	INEZ FARIA	87*.*.*.*1-20
372.	INILDA DE FATIMA DE OLIVEIRA DA SILVA	23*.*.*.*1-91
373.	IONE GERONCIA DE MIRANDA	14*.*.*.*1-87
374.	IONE MARQUES SERRANO	44*.*.*.*1-53
375.	IOVIDES DE OLIVEIRA ALVES	46*.*.*.*1-87
376.	IRACI PINTO ALMEIDA	70*.*.*.*8-53
377.	IRACI SOUZA MELO GARCIA	38*.*.*.*1-68
378.	IRANI DOS SANTOS	79*.*.*.*7-04
379.	IRENE BRAGA DE SOUZA	99*.*.*.*1-87
380.	IRENE DA SILVA MELO	31*.*.*.*1-72
381.	IRENICE TOMÉ TEIXEIRA	22*.*.*.*1-04
382.	IRLEI CLENIR BATISTA NOGUEIRA	97*.*.*.*1-87
383.	IRONILDA FERREIRA DO PRADO ALMEIDA	32*.*.*.*1-15
384.	ISABEL ERNY RIVERO DA SILVA	32*.*.*.*1-00
385.	ITA LUCIA ASSIS HENRIQUE	48*.*.*.*1-72
386.	IVA GAMARRA	56*.*.*.*1-20
387.	IVANIA CAMARGO DOS SANTOS	23*.*.*.*1-91
388.	IVANILDE RIBEIRO PASSOS	09*.*.*.*2-68
389.	IVANILDO MARQUES MACHADO DOS SANTOS	46*.*.*.*7-53
390.	IVANIR RODRIGUES DA SILVA	78*.*.*.*1-04
391.	IVANOR CAMARGO DE LIMA	85*.*.*.*1-68
392.	IVETE SOARES FIGUEIREDO	27*.*.*.*1-34
393.	IVONE DA PONTE	14*.*.*.*1-72

394.	IVONE DE OLIVEIRA MARQUES	17*.*.*.*1-34
395.	IVONI LOURDES VENTURINI	30*.*.*.*0-87
396.	IVONILDA COSMO DE SOUZA	15*.*.*.*3-49
397.	IZABEL MARTINEZ	51*.*.*.*1-04
398.	IZAULINO DE SOUZA LIMA	05*.*.*.*1-53
399.	IZAURA PEREIRA DE MELLO RODRIGUES	78*.*.*.*1-68
400.	JACIRA DIAS DE QUEIROZ	60*.*.*.*1-91
401.	JAIME DE SOUSA BENITES	28*.*.*.*1-15
402.	JAKYS RUBENS VIEIRA	12*.*.*.*2-72
403.	JANDIRA TOLON DE CAMARGO	39*.*.*.*1-59
404.	JANUARIO RODRIGUES	01*.*.*.*8-79
405.	JERONIMO MOURA DE RESENDE	23*.*.*.*1-53
406.	JESUINA SANTOS DE BRITO	37*.*.*.*1-15
407.	'JOANA D'ARC DE ALMEIDA '	49*.*.*.*1-34
408.	JOANA FERREIRA MOTA	15*.*.*.*1-91
409.	JOANA GOMEZ	15*.*.*.*1-49
410.	JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	36*.*.*.*1-91
411.	JOANA MARIA GOMES DUARTE	63*.*.*.*1-91
412.	JOÃO BATISTA	13*.*.*.*1-78
413.	JOÃO BOSCO MENDONÇA	32*.*.*.*1-87
414.	JOAO CANDIDO PEREIRA	36*.*.*.*1-68
415.	JOAO CARLOS FRANCA	49*.*.*.*6-49
416.	JOÃO EUZEBIO ALVES	91*.*.*.*8-20
417.	JOÃO FELIX DA SILVA	20*.*.*.*1-04
418.	JOÃO FERREIRA DA SILVA FILHO	17*.*.*.*1-91
419.	JOÃO FRANCISCO GOMES SENA	25*.*.*.*1-00
420.	JOAO VICENTE OLIVEIRA	27*.*.*.*1-49
421.	JOÃO VIEIRA FILHO	50*.*.*.*1-63
422.	JOAQUIM HELVIO VIEIRA	05*.*.*.*9-87
423.	JOCELIA TALLEVI DEVIVO	36*.*.*.*1-06
424.	JOEL ARANDA	17*.*.*.*1-04
425.	JOEL GARCIA DE AVILA	19*.*.*.*1-49
426.	JOENIL GONÇALO DA SILVA	46*.*.*.*1-68
427.	JOICE OLIVEIRA DA SILVA	17*.*.*.*1-15
428.	JOMAR ALFONSO BRITTS	17*.*.*.*1-00
429.	JORGE ATAIDE DE SOUZA	28*.*.*.*1-91
430.	JORGE DOS SANTOS BURNIER	18*.*.*.*0-53
431.	JORGE FERREIRA BRANDÃO	28*.*.*.*1-53
432.	JORGE MITSUO MAEDA	16*.*.*.*1-00
433.	JOSE AMANCIO DE SOUZA	78*.*.*.*7-20
434.	JOSE ANSELMO DE SOUZA	17*.*.*.*1-15
435.	JOSE ANTONIO BALLE	01*.*.*.*8-62
436.	JOSE BENICIO MACEDO	62*.*.*.*8-72
437.	JOSE CELSO RODRIGUES	07*.*.*.*1-15
438.	JOSE DIAS DA SILVA	00*.*.*.*1-05
439.	JOSE DOMINGOS	29*.*.*.*1-53
440.	JOSE GILBERTO DA SILVA	27*.*.*.*1-04
441.	JOSE GOMES DOS SANTOS NETO	17*.*.*.*1-20
442.	JOSE LEITE DA SILVA SOBRINHO	15*.*.*.*1-34
443.	JOSE LINO SEGA	29*.*.*.*2-53
444.	JOSE LUIZ YULE	18*.*.*.*1-34
445.	JOSE MARCIO GONCALVES	29*.*.*.*1-87
446.	JOSE MARIA SOARES	08*.*.*.*3-53
447.	JOSE MENEZES SOBRINHO	07*.*.*.*1-25
448.	JOSE MILTON GONÇALVES DA CRUZ	53*.*.*.*7-97
449.	JOSE MOREIRA VILELA	27*.*.*.*1-34
450.	JOSE PAULINO DA SILVA	20*.*.*.*1-49
451.	JOSE PAULO FILHO	03*.*.*.*8-52
452.	JOSE RAINCHE	00*.*.*.*1-87
453.	JOSE RIBAMAR DE SOUZA	63*.*.*.*8-06
454.	JOSE ROBERTO DA SILVA	85*.*.*.*1-34
455.	JOSE XAVIER DE ALMEIDA	05*.*.*.*8-08
456.	JOSE XISTO DO COUTO	14*.*.*.*1-04
457.	JOSEFA JACINTO DE FREITAS	01*.*.*.*1-14
458.	JOSEFA MARIA DIAS	62*.*.*.*5-72
459.	JOSEFA NOGUEIRA	31*.*.*.*1-68
460.	JOSELIA BARBOSA DE LIMA	76*.*.*.*7-49
461.	JOSELIA LIMA DO NASCIMENTO	08*.*.*.*8-50
462.	JOVELINA AJALA NETO	35*.*.*.*1-00
463.	JOVINO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	51*.*.*.*1-04
464.	JUDITE FERNANDES DE SANTANA	02*.*.*.*1-33
465.	JULIA AMORE RODRIGUES	16*.*.*.*1-87
466.	JULIA MARIA FIORAVANTE VALDEZ	29*.*.*.*1-72
467.	JULIA PITNOSSO	58*.*.*.*9-53
468.	JULIANA CANDELÁRIA RIBEIRO	20*.*.*.*1-87
469.	JÚLIO CAVALHEIRO PERALTA	65*.*.*.*1-59
470.	JULIO CÉZAR RODRIGUES ROSALINO	23*.*.*.*1-15
471.	JURACI CASSEMIRO JUSTINO	37*.*.*.*1-20
472.	JURACI DA SILVA THOMAZ	50*.*.*.*1-00
473.	JURALICE DA COSTA MARQUES	28*.*.*.*1-15
474.	JURANDI LUIZ CORREA	18*.*.*.*1-15
475.	JURANDIR ESTIVAL RODRIGUES	25*.*.*.*1-49
476.	JUSSARA CORRÊA DA COSTA	92*.*.*.*1-15
477.	JUSTO XAVIER	97*.*.*.*8-15
478.	KATIA APARECIDA DE SOUZA BORGES	25*.*.*.*1-49
479.	KATIA DIVINA LEITE DE MORAES	29*.*.*.*1-68
480.	LAIDE MAGRO	90*.*.*.*

483.	LAURA RODRIGUES DA CRUZ	03*.*.*.*1-25
484.	LAURINDA JUSTINO DOS SANTOS	35*.*.*.*1-49
485.	LAURINDA LINDAURA DE OLIVEIRA BRAGA	30*.*.*.*1-15
486.	LECIR NEGRAO DE OLIVEIRA	29*.*.*.*1-49
487.	LEIDE INACIA DE SOUZA LUCAS	28*.*.*.*1-91
488.	LEIDE PEREIRA DE FIGUEIREDO	17*.*.*.*1-53
489.	LEILA DE GÓIS 99932-6942	17*.*.*.*1-82
490.	LENI RIBAS TRINDADE	14*.*.*.*1-87
491.	LENIR INACIA PRADO	66*.*.*.*1-49
492.	LEONI GREGORIO DO NASCIMENTO	32*.*.*.*1-15
493.	LEONIE ALVES DA SILVA	25*.*.*.*1-20
494.	LEONIR GOMES DE AZEVEDO	13*.*.*.*1-00
495.	LEOPOLDO DE VARGAS	28*.*.*.*1-34
496.	LETI ELIAS PINHEIRO	16*.*.*.*1-68
497.	LIAMARA TOPAZIO RIBEIRO	39*.*.*.*0-15
498.	LÍDIA GONÇALVES	69*.*.*.*1-72
499.	LIDIA ROSA HEYN	70*.*.*.*1-10
500.	LIDIA TIEKO HOSOI	08*.*.*.*8-25
501.	LINDALVA RODRIGUES DOS SANTOS	04*.*.*.*1-14
502.	LINDAURA BORGES DA SILVA SOUZA	82*.*.*.*1-20
503.	LOIDE CAMARGO MURBACH	42*.*.*.*1-34
504.	LORETA CENTURIÃO	29*.*.*.*1-15
505.	LOUDERS NUNES	77*.*.*.*1-68
506.	LOURDES FRANCO LOPES	60*.*.*.*1-15
507.	LUCIA ALMEIDA DE CASTRO	90*.*.*.*1-04
508.	LUCIA APARECIDA PAULA DIAS	33*.*.*.*1-68
509.	LUCIA HELENA JAVARY BAREM	30*.*.*.*1-49
510.	LUCIA QUINTANA	60*.*.*.*1-91
511.	LUCIENE MOLINA RIBEIRO	36*.*.*.*1-34
512.	LUCIMAR MASCOLO BERNARDO	28*.*.*.*1-87
513.	LUCIO MEDEIROS RODRIGUES	25*.*.*.*1-68
514.	LUIS ALFREDO VENANCIO	25*.*.*.*9-15
515.	LUIS FELIPE DA SILVA ANTUNES	23*.*.*.*0-20
516.	LUIS FERNANDO FERNANDES	12*.*.*.*8-63
517.	LUIS PEREIRA SOBRINHO	51*.*.*.*7-15
518.	LUIZ ANTONIO JOVINO	28*.*.*.*1-68
519.	LUIZ ANTONIO MONTEIRO DE ARRUDA	50*.*.*.*9-49
520.	LUIZ CARLOS DE FREITAS	02*.*.*.*1-34
521.	LUIZ CARLOS FELIX	13*.*.*.*1-00
522.	LUIZ COSTA DE SOUZA	15*.*.*.*1-87
523.	LUIZ MAURO SILVA ARRUDA	17*.*.*.*1-59
524.	LUIZA DE FARIA TALAVEIRA	16*.*.*.*1-91
525.	LUNIZ AUGUSTO OLIVEIRA	77*.*.*.*8-20
526.	Luzia FRANCISCO VILELA	00*.*.*.*6-40
527.	Luzinete DOS SANTOS RODRIGUES	14*.*.*.*1-53
528.	MADALENA PEREIRA SOARES	30*.*.*.*0-34
529.	MAFALDA FATIMA CAMPOS ARGUELHO	16*.*.*.*1-91
530.	MANOEL DIAS DA SILVA	08*.*.*.*1-15
531.	MANOEL JOSÉ ATANASIO DA SILVA	19*.*.*.*1-91
532.	MANOELA CÉSPEDES MONTEIRO	36*.*.*.*1-68
533.	MARCELO DELMONDES GOES	33*.*.*.*1-00
534.	MARCIA CORONEL	32*.*.*.*1-00
535.	MARCIA GOMES DA SILVA	32*.*.*.*1-68
536.	MARCO ANTONIO CAMACHO	32*.*.*.*1-72
537.	MARCO ANTONIO PICAÇO LOPES	40*.*.*.*1-25
538.	MARCO CESAR TOME	53*.*.*.*7-15
539.	MARCOS ANTONIO PAES RODRIGUES	29*.*.*.*1-72
540.	MARGARETE DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA	19*.*.*.*1-04
541.	MARGARIDA APARECIDA DE SANTANA	40*.*.*.*1-04
542.	MARGARIDA MARIANO DE DEUS	12*.*.*.*1-00
543.	MARGARIDA SORAIA GARRIDO DUARTE	34*.*.*.*1-20
544.	MARIA AGOSTINHA MARQUES DE SOUZA	61*.*.*.*7-15
545.	MARIA APARECIDA DA SILVA DA SILVA DE BRITO	44*.*.*.*1-49
546.	MARIA FATIMA CORREA DE OLIVEIRA	23*.*.*.*1-68
547.	MARIA ABADIA DINIZ	10*.*.*.*1-00
548.	MARIA ALVES PEREIRA	30*.*.*.*1-49
549.	MARIA AMELIA ALEGRE ANDRADE	20*.*.*.*1-04
550.	MARIA APARECIDA CANDIDA DA CUNHA	36*.*.*.*1-04
551.	MARIA APARECIDA DA SILVA	25*.*.*.*1-68
552.	MARIA APARECIDA DA SILVA	96*.*.*.*1-53
553.	MARIA APARECIDA DA SILVA SECUNDES	40*.*.*.*1-00
554.	MARIA APARECIDA DE CAMPOS ROQUE	20*.*.*.*1-49
555.	MARIA APARECIDA DE MELO	74*.*.*.*9-04
556.	MARIA APARECIDA LEMES DINIZ	16*.*.*.*1-06
557.	MARIA APARECIDA NUNES	36*.*.*.*1-53
558.	MARIA APARECIDA RIBEIRO	01*.*.*.*8-62
559.	MARIA APARECIDA SILVA	43*.*.*.*1-91
560.	MARIA APRECIDA DE CARVALHO XAVIER	78*.*.*.*1-04
561.	MARIA AUXILIADORA BONFIM ALONSO	23*.*.*.*1-49
562.	MARIA AUXILIADORA CAETANO DOS SANTOS	20*.*.*.*1-00
563.	MARIA AUXILIADORA CANETE	24*.*.*.*1-91
564.	MARIA BENETIDA DA SILVA RABELO	65*.*.*.*1-53
565.	MARIA BOMFIN DO SANTOS	47*.*.*.*1-00
566.	MARIA CELESTINA DE SANTANA	52*.*.*.*1-72
567.	MARIA CIPRIANA TORRÊS	01*.*.*.*1-00
568.	MARIA CLOTILDE LOPES SOUTO	54*.*.*.*1-44
569.	MARIA CONCEIÇÃO SANTOS CRUZ	23*.*.*.*1-49
570.	MARIA CREUZA GOMES DE SÁ	25*.*.*.*4-91
571.	MARIA CRISTINA BUENO DA SILVA NOVAGA	05*.*.*.*8-50

572.	MARIA CRISTINA DA SILVA	24*.*.*.*1-91
573.	MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO DE SOUZA	18*.*.*.*2-15
574.	MARIA DA CONSOLAÇÃO SANTIAGO ROCHA	07*.*.*.*3-49
575.	MARIA DA PAZ GOMES	18*.*.*.*1-91
576.	MARIA DA SILVA	27*.*.*.*1-34
577.	MARIA DAS GRAÇAS CORREA	53*.*.*.*8-72
578.	MARIA DAS GRACAS NEVES BOMFIM	46*.*.*.*1-87
579.	MARIA DAS GRACAS TAVARES	94*.*.*.*8-00
580.	MARIA DAS NEVES FRANÇA NOGUEIRA	60*.*.*.*1-25
581.	MARIA DE FATIMA ATANAGILDO GONÇALVES	40*.*.*.*1-72
582.	MARIA DE FATIMA CANDIDO DE OLIVEIRA	40*.*.*.*1-91
583.	MARIA DE FÁTIMA CIRILO DA SILVA	55*.*.*.*0-72
584.	MARIA DE FÁTIMA DO ROSARIO DE SOUZA	48*.*.*.*1-04
585.	MARIA DE FÁTIMA SILVA	33*.*.*.*1-00
586.	MARIA DE FÁTIMA SOUSA ARAKAKI	16*.*.*.*3-06
587.	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA ANDRADE	10*.*.*.*1-72
588.	MARIA DE LOURDES ALVES RIBEIRO	24*.*.*.*1-34
589.	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	16*.*.*.*8-86
590.	MARIA DE LOURDES DOMINGUES	20*.*.*.*1-53
591.	MARIA DE LOURDES SILVA MENDES	16*.*.*.*1-34
592.	MARIA DE LOURDES DE JESUS CAVALCANTI	50*.*.*.*7-53
593.	MARIA DE SOUZA LIMA	02*.*.*.*8-80
594.	MARIA DIANA FERREIRA	19*.*.*.*3-49
595.	MARIA DO CARMO ANDRADE MARTINS	25*.*.*.*1-68
596.	MARIA DO CARMO DA ANUNCIAÇÃO	27*.*.*.*1-20
597.	MARIA DO CARMO DE MELO DINIZ	17*.*.*.*1-00
598.	MARIA DO CARMO LEAL BATISTA	10*.*.*.*1-87
599.	MARIA DO CARMO LOPES	30*.*.*.*1-34
600.	MARIA DO SOCORRO DA PAZ	29*.*.*.*1-15
601.	MARIA DO SOCORRO DE BRITO VILELA	25*.*.*.*1-34
602.	MARIA DOLORES MARIANO BENEDITO	56*.*.*.*1-91
603.	MARIA DOMINGA BARBOSA	17*.*.*.*1-91
604.	MARIA DOMINGA NUNES PEREIRA	23*.*.*.*1-20
605.	MARIA ELENA ALIENDRES	10*.*.*.*1-49
606.	MARIA ELZA ORTUNEZ	71*.*.*.*1-56
607.	MARIA FATIMA DE SOUZA	93*.*.*.*1-20
608.	MARIA FATIMA SOUZA MORAES	22*.*.*.*1-00
609.	MARIA FERREIRA GAMA	61*.*.*.*1-20
610.	MARIA HELENA AJALA BARBOSA	20*.*.*.*1-49
611.	MARIA HELENA FERREIRA PEREIRA RAIMUNDO	28*.*.*.*1-87
612.	MARIA HELENA GARCIA	10*.*.*.*1-68
613.	MARIA HELENA GOMES	46*.*.*.*9-15
614.	MARIA HELENA LOPES BAUNGARTEN	50*.*.*.*1-00
615.	MARIA HELENA QUEIROZ	29*.*.*.*1-49
616.	MARIA HELENA SANTANA	63*.*.*.*9-20
617.	MARIA JOANA CAMILO DE SOUZA	45*.*.*.*1-63
618.	MARIA JOSE DA SILVA	48*.*.*.*1-00
619.	MARIA JOSE DE MELO	25*.*.*.*1-00
620.	MARIA JOSE FIGUEIREDO DA SILVA	18*.*.*.*1-59
621.	MARIA JOSE MENDES DA SILVA	25*.*.*.*1-10
622.	MARIA JUSSARA PARRELA	59*.*.*.*1-91
623.	MARIA LEONOR VOLPINI	69*.*.*.*1-15
624.	MARIA LOURDES CANO DE ARANDA	73*.*.*.*1-06
625.	MARIA LOURDES DAS NOVAS	44*.*.*.*1-72
626.	MARIA LUCIA BACH DOS SANTOS	21*.*.*.*0-20
627.	MARIA LUIZA DA CRUZ MILAN	16*.*.*.*8-52
628.	MARIA MADALENA RIBEIRO	17*.*.*.*1-87
629.	MARIA NEDE DA COSTA ROCHA	40*.*.*.*1-68
630.	MARIA NILDA SA DILVA FRANHAN	06*.*.*.*8-40
631.	MARIA NUNES	51*.*.*.*1-72
632.	MARIA RAMONA AGUILERA	32*.*.*.*1-34
633.	MARIA REGINA CAMPOS SILVA	35*.*.*.*1-20
634.	MARIA RITA DE JESUS	25*.*.*.*1-04
635.	MARIA RITA DE JESUS OLIVEIRA AMARAL	63*.*.*.*1-20
636.	MARIA RITA DOS SANTOS	33*.*.*.*1-04
637.	MARIA RODRIGUES	17*.*.*.*1-00
638.	MARIA RODRIGUES DA SILVA	63*.*.*.*1-20
639.	MARIA ROSA NUNES	80*.*.*.*1-87
640.	MARIA ROSELENE BRAGA DOS SANTOS	03*.*.*.*8-88
641.	MARIA SABINA NANTES	51*.*.*.*1-72
642.	MARIA SILVA DE SOUZA	25*.*.*.*1-00
643.	MARIA SIMÕES ROSSI	39*.*.*.*1-00
644.	MARIA SOARES DE CARVALHO	78*.*.*.*8-68
645.	MARIA SUELMI PEREIRA	52*.*.*.*1-72
646.	MARIA SUZANA BRAGA AQUINO	61*.*.*.*1-72
647.	MARIA TEREZA PERALTA	07*.*.*.*1-87
648.	MARIA TEREZINHA DOS PASSOS	52*.*.*.*1-34
649.	MARIA TIBURÇO	22*.*.*.*1-53
650.	MARIA VALDENICE BARRETO	29*.*.*.*1-20
651.	MARIA VERONICA LOUREIRO DE MELO	57*.*.*.*1-00
652.	MARIA ZILDA DE SOUSA	90*.*.*.*1-53
653.	MARIA ZILDA DOS SANTOS	66*.*.*.*1-53
654.	MARIANA PEREIRA DOS SANTOS	22*.*.*.*1-04</td

661.	MARINA DA SILVA BORGES	28*.*.*.*1-63
662.	MARINA RODRIGUES DOS SANTOS	25*.*.*.*1-53
663.	MARINETE DA SILVA	50*.*.*.*1-63
664.	MARINETE FERNANDES	03*.*.*.*8-39
665.	MARIO DE SOUZA LEZINHO	65*.*.*.*8-00
666.	MARIO IGNACIO SOBRINHO	07*.*.*.*1-04
667.	MARIO ORQUIOLA	27*.*.*.*1-20
668.	MARISA OLIVEIRA DAMASCENO	58*.*.*.*1-00
669.	MARIZA RODRIGUES BATISTA	17*.*.*.*1-53
670.	MARLENE DE LIMA ZAVORSKI PEREIRA	16*.*.*.*2-72
671.	MARLENE DE SOUZA REBEQUE	69*.*.*.*1-72
672.	MARLENE SANTOS RIBEIRO	36*.*.*.*1-00
673.	MARLI DA SILVA	25*.*.*.*1-72
674.	MARLY RIBEIRO FONTOURA	22*.*.*.*1-72
675.	MARLY RODRIGUES BATISTA	29*.*.*.*1-34
676.	MARTA MARIA DE LIMA	24*.*.*.*1-20
677.	MARTA REGINA DE JESUS GOMES	32*.*.*.*1-49
678.	MATILDE ALVES BRONZE DOS SANTOS	40*.*.*.*1-20
679.	MAURICIO ALVES	32*.*.*.*1-15
680.	MAURILIO OLMEDO MACHADO	66*.*.*.*1-20
681.	MAURO JOSE DA SILVA	00*.*.*.*8-70
682.	MERCEDES HENRIQUE	06*.*.*.*8-09
683.	MEREICI MIRANDA ECHEVERRIA	00*.*.*.*8-30
684.	MILTES CHIMENES BORGES	10*.*.*.*1-53
685.	MILTON DOMINGOS DA SILVA	32*.*.*.*1-00
686.	MILTON MIGUEL	20*.*.*.*1-15
687.	MOACIR JOSE CARVALHO ALVES	54*.*.*.*8-87
688.	NAIR DOS SANTOS QUINTAS SILVA	36*.*.*.*1-59
689.	NAIR GOMES	11*.*.*.*8-60
690.	NAIR LEONEL CORREA	32*.*.*.*1-15
691.	NAIR MENDES	34*.*.*.*1-15
692.	NAIR SORRILHA ESPINDOLA	17*.*.*.*1-68
693.	NARCI DIAS GARCIA	33*.*.*.*1-04
694.	NATALIA RIBEIRO FRANCO	27*.*.*.*1-49
695.	NATALINA DE LOURDES CRESTANI	76*.*.*.*8-53
696.	NATANAEL COELHO PEREIRA	10*.*.*.*1-49
697.	NATIVIDADE HONORIO CARDOSO	48*.*.*.*1-00
698.	NEDIR FERREIRA RIBEIRO	27*.*.*.*1-72
699.	NEIDE DA CRUZ BORGES	31*.*.*.*1-04
700.	NEIDE DE AZEVEDO	02*.*.*.*1-98
701.	NEIDE DE MATOS DA SILVA	35*.*.*.*1-78
702.	NEIDE MARIA DIAS BRAGA	00*.*.*.*8-80
703.	NEIDE SALUSTIANO	02*.*.*.*8-90
704.	NEIDE SILVA MATEUS	19*.*.*.*1-20
705.	NEIRE SILVA CARVALHO BATISTA	43*.*.*.*1-68
706.	NELCI PEREIRA DO PRADO	00*.*.*.*1-00
707.	NÉLI CASSIMIRO DOS SANTOS	77*.*.*.*1-53
708.	NELI MASCARENHAS FERNANDES	88*.*.*.*7-15
709.	NELSON BARBOSA DA SILVA	61*.*.*.*1-15
710.	NELSON DOMINGOS	33*.*.*.*1-04
711.	NESTOR APONTE MONTEIRO	19*.*.*.*1-68
712.	NESTOR PEREIRA DE SOUZA	40*.*.*.*1-34
713.	NEUSA NEGRAO DE OLIVEIRA	47*.*.*.*9-87
714.	NEUSA VOLPINI	32*.*.*.*1-04
715.	NEUZA DAS GRAÇAS SIAN	44*.*.*.*1-53
716.	NEUZA PORTELA MUNIZ	10*.*.*.*1-20
717.	NILCE DA PAIXAO DA SILVA	93*.*.*.*8-04
718.	NILCE TEREZINHA SOUZA E SILVA	52*.*.*.*6-87
719.	NILDA FERREIRA MUZIL	00*.*.*.*1-14
720.	NILDA MARIA RICARTE	20*.*.*.*1-53
721.	NILSA FERNANDES PEREIRA DA FONSECA	21*.*.*.*2-68
722.	NILSON BENTO PEREIRA	91*.*.*.*8-72
723.	NILSON DA SILVA FAGUNDES	28*.*.*.*0-34
724.	NILSON FEREIRA DOS SANTOS	27*.*.*.*1-91
725.	NILSON GERALDO MELO DOS SANTOS	16*.*.*.*1-34
726.	NILSON PEREIRA DE SOUZA	07*.*.*.*1-34
727.	NILSON PEREIRA DOS SANTOS	47*.*.*.*6-00
728.	NILTON AMANCIO DA SILVA	20*.*.*.*1-04
729.	NILVANA NOGUEIRA	34*.*.*.*1-15
730.	NILZA BRANDAO DE OLIVEIRA	33*.*.*.*1-72
731.	NILZA CARDOSO DA SILVA	59*.*.*.*1-15
732.	NILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	23*.*.*.*1-72
733.	NINA FERREIRA SILVEIRA	34*.*.*.*9-00
734.	NOLBERTA VALDEZ BARBOSA	87*.*.*.*1-72
735.	NORALUCIA LIMA DA SILVA	33*.*.*.*2-72
736.	NORMA SUELIS DOS SANTOS SERRADILHA	25*.*.*.*1-20
737.	ODETE DE OLIVEIRA SEIZER	17*.*.*.*1-91
738.	ODILSA REIS VERA DO CARMO	29*.*.*.*1-49
739.	OLCAIR PEREIRA DE OLIVEIRA	23*.*.*.*1-00
740.	OLGA SOARES	20*.*.*.*1-72
741.	OLINDA GOMBLANC DE OLIVEIRA	28*.*.*.*1-49
742.	OLIVIA SABINA DA SILVA	33*.*.*.*1-00
743.	OLIVIO SILVA SAMPAIO	31*.*.*.*1-15
744.	ORLANDO DE FATIMA MARTINS	14*.*.*.*1-91
745.	ORLANDO LUIZ DE RESENDE	27*.*.*.*1-15
746.	OSMUNDO CARDOSO	17*.*.*.*1-87
747.	OSNI FERREIRA VIANA	80*.*.*.*8-30
748.	OSVALDO PEDRA	23*.*.*.*1-15
749.	OTACILIO FERREIRA PEREIRA	20*.*.*.*1-04

750.	OTAVIO LUIZ DE OLIVEIRA NETO	20*.*.*.*4-20
751.	OZIAS PIRES	15*.*.*.*1-68
752.	PASCOAL PEREIRA ROMUALDO	20*.*.*.*1-04
753.	PAULA FERREIRA	25*.*.*.*1-49
754.	PAULINA PIRANHA COELHO	17*.*.*.*1-72
755.	PAULO FARIA DE ALMEIDA	32*.*.*.*1-04
756.	PAULO ROBERTO MEDINA	38*.*.*.*1-49
757.	PEDRINA DAS DORES FERREIRA COSTA	20*.*.*.*1-87
758.	PEDRO TEIXEIRA DOS SANTOS	17*.*.*.*1-59
759.	PERPETUA RODRIGUES ROSALINO	90*.*.*.*1-49
760.	PETRONIO DE CAMPOS	31*.*.*.*1-00
761.	PLINIO ANTONIO GUEDES	13*.*.*.*1-91
762.	POSSIDIO PEDRA	29*.*.*.*2-68
763.	RAIMUNDA CHAGAS BEZERRA MATOS	42*.*.*.*1-00
764.	RAIMUNDA ODILIA DE SOUZA	41*.*.*.*3-06
765.	RAMÃO ARAL ELIXÉC DA ROSA	17*.*.*.*1-15
766.	RAMAO FERNANDES DA SILVA NETO	15*.*.*.*1-87
767.	RAMAO ORTEGA	20*.*.*.*1-53
768.	RAMAO RIBEIRO	56*.*.*.*1-53
769.	RAMÃO RIOS	25*.*.*.*1-15
770.	RAMAO SATURINO DE LACERDA	16*.*.*.*1-15
771.	RAMONA DE FATIMA SACHES ROCHA	46*.*.*.*1-87
772.	RAMONA MESA	51*.*.*.*1-34
773.	RANULFA VOGADO NAKASONE	78*.*.*.*1-06
774.	RAQUEL PAIVA DA SILVA	40*.*.*.*1-49
775.	REGINA APARECIDA MORAES DE ABREU	44*.*.*.*1-91
776.	REGINA FATIMA DO ESPIRITO SANTO	25*.*.*.*1-20
777.	REGINA FERNANDES	19*.*.*.*1-20
778.	REGINA HELENA LUNA	16*.*.*.*1-91
779.	REGINA LUCIA ALVES DA SILVA	32*.*.*.*1-91
780.	REGINA LUCIA MOURA ZARAMELLA	61*.*.*.*1-91
781.	REGINA PAULA MONTEIRO	29*.*.*.*1-91
782.	REGINALDO SAAB DA ROSA	23*.*.*.*1-34
783.	REINE CECILIA ROJAS	27*.*.*.*1-49
784.	REINILDE APARECIDA PEREIRA CARDOZO	08*.*.*.*1-34
785.	RICARDO DE AZEVEDO ROCHA	34*.*.*.*0-87
786.	RICARDO FLORES RIBEIRO DE CARVALHO	19*.*.*.*1-00
787.	RICARDO ROMANHOL	79*.*.*.*7-25
788.	RISOLETA TAVARES LEGUIZAMON	00*.*.*.*1-67
789.	RITA PEREIRA RODRIGUES	44*.*.*.*1-34
790.	RITA BARTOLOTI	37*.*.*.*1-49
791.	RITA DE CÁSSIA SEMIDEI	27*.*.*.*7-91
792.	ROBERTO DE MATTOS MARTINS	20*.*.*.*1-00
793.	ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA	07*.*.*.*8-08
794.	ROBERTO PEREIRA DE SOUZA	23*.*.*.*1-87
795.	ROGACIANA DE LARA CORREA	58*.*.*.*1-00
796.	RONNEY DE OLIVEIRA	86*.*.*.*8-87
797.	ROSA HELENA DE MORAES	30*.*.*.*1-34
798.	ROSA MARIA LEITE DE JESUS	16*.*.*.*1-49
799.	ROSALIA CANDIDA DOS SANTOS SILVA	06*.*.*.*8-55
800.	ROSALINA PINA CONCI	37*.*.*.*1-00
801.	ROSANGELA DE SOUZA COSTA	45*.*.*.*1-20
802.	ROSANGELA DOS SANTOS VELASCO	86*.*.*.*7-34
803.	ROSANGELA MARQUES DE ALMEIDA	44*.*.*.*1-91
804.	ROSANGELA SANCHES DE SOUZA	16*.*.*.*1-68
805.	ROSARIO CONCEICAO DA SILVA	23*.*.*.*1-49
806.	ROSELY NOGUEIRA NANTES	29*.*.*.*1-34
807.	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA FLORENTINO	02*.*.*.*1-74
808.	ROSEMIL DIAS DA CRUZ	60*.*.*.*1-34
809.	ROSENY GOMES DA CRUZ	17*.*.*.*1-72
810.	ROSIMEIRE DE SOUZA VASQUES	17*.*.*.*1-04
811.	ROSIRES ANGELO DE SOUSA	23*.*.*.*1-82
812.	ROZIENE ALCARAZ	37*.*.*.*1-72
813.	RUBENS CAMPOS DE FARIA	07*.*.*.*1-68
814.	RUTE MONTEIRO	25*.*.*.*1-20
815.	SABINA OFELIA ROMERO SERRANO	16*.*.*.*1-68
816.	SALVADOR DE OLIVEIRA	20*.*.*.*1-72
817.	SALVADOR PEREIRA	23*.*.*.*1-04
818.	SALVINA ANTONIA DE SOUZA	05*.*.*.*8-56
819.	SAMUEL VICENTE DE PAULA	16*.*.*.*1-91
820.	SANDRA DE LOURDES MASSAE TANAKA	33*.*.*.*1-72
821.	SATURNINA DE ARRUDA LARA FOSCHIERA	32*.*.*.*1-87
822.	SEBASTIANA CAMPOS DA SILVA	47*.*.*.*1-00
823.	SEBASTIANA DA CONCEICAO	76*.*.*.*1-20
824.	SEBASTIANA DE SOUZA NANTES	82*.*.*.*1-72
825.	SEBASTIANA LOPES	16*.*.*.*1-72
826.	SEBASTIANA MARIA DE JESUS	19*.*.*.*1-91
827.	SEBASTIÃO AVELAR MACIEL	35*.*.*.*1-20
828.	SEBASTIAO BATISTA DE SOUZA	02*.*.*.*1-49
829.	SEBASTIÃO CALDEIRA DE CARVALHO	25*.*.*.*1-20
830.	SEBASTIAO CARLOS AGUIAR VILALVA	77*.*.*.*7-72
831.	SEBASTIÃO JORGE GOIS FELIZARDO	70*.*.*.*1-06
832.	SELMA CHAVES NEVES	32*.*.*.*1-00
833.	SELMA DOS SANTOS OLIVERA	36*.*.*.*1-34
834.	SELMA MARIA MARTINS	38*.*.*.*1-15
835.	SELMA MARIA MATOSO	33*.*.*.*1-15
836.	SERGIO DA SILVA	

839.	SILVIA VARANIS AYALA	40*.***.**1-68
840.	SIMÃO ALVES VIEIRA	19*.***.**1-97
841.	SINEY ARAUJO DORNELES	61*.***.**1-15
842.	SIRLEI CARMEN PEDROSO	62*.***.**9-34
843.	SIVALDO VIEIRA DE SOUZA	36*.***.**1-15
844.	SONEY AFONSO	16*.***.**1-87
845.	SONIA BRAGA ASSIS	25*.***.**1-20
846.	SONIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	23*.***.**1-87
847.	SONIA GONÇALVES DA SILVA	36*.***.**1-20
848.	SONIA MACHADO ROCA	20*.***.**1-53
849.	SONIA MARIA DOS SANTOS	27*.***.**2-87
850.	SONIA MARIA PEREIRA DE SOUZA	33*.***.**1-53
851.	SONIA NOADIA SANTOS BUENO	30*.***.**1-15
852.	SONIA RODRIGUES	20*.***.**1-53
853.	SUELI CAJUEIRO DA SILVA	86*.***.**1-87
854.	SUELI FERREIRA DA SILVA	05*.***.**1-56
855.	SUELI HONORATO DO PRADO	17*.***.**1-49
856.	SUELI MANTERO ESPINDOLA	71*.***.**1-53
857.	SUELI MENDES	17*.***.**1-49
858.	SUELI SILVA FERREIRA	93*.***.**1-87
859.	SUELY ARRUDA DOS SANTOS	16*.***.**1-00
860.	SUZANA ALVES	46*.***.**1-04
861.	TADEU ANJOS RAMOS	42*.***.**1-04
862.	TANIA MARA HOTTA	17*.***.**1-10
863.	TANIA MARA RAJAO DE FONSECA	82*.***.**1-53
864.	TELMA CATARINA PARÉ DE OLIVEIRA SILVA	20*.***.**1-87
865.	TELMA DIAS DA SILVEIRA	59*.***.**1-49
866.	TEREZA ALBINA DE JESUS LEITE	04*.***.**4-37
867.	TEREZA ALVES DA SILVA	33*.***.**1-68
868.	TEREZA BARBOSA MARTINS	00*.***.**1-09
869.	TEREZA DE SOUZA DURAN BENEVIDES	14*.***.**1-20
870.	TEREZA MARIA DA CRUZ OLIVEIRA	32*.***.**1-34
871.	TEREZINHA DE SOUZA VICENTE	48*.***.**1-72
872.	TEREZINHA NOGUEIRA DE LACERDA	01*.***.**1-18
873.	TEREZINHA VAZ CORREA	04*.***.**9-92
874.	TEREZINHA VILELA DE MOURA	40*.***.**1-04
875.	TERTULIANA DA SILVA ALVEZ	17*.***.**1-44
876.	THINA MENDES OLIVEIRA	44*.***.**1-20
877.	TITO GONCALVES	18*.***.**1-72
878.	TOMAZ AGUILERA	32*.***.**1-34
879.	UBIRAJARA FERREIRA DA SILVA	16*.***.**1-68
880.	ULDA FERNANDES DOS SANTOS	27*.***.**1-82
881.	VALDECI FERREIRA CANDIDO	61*.***.**1-49
882.	VALDECI SANTOS DE OLIVEIRA CARDOSO	76*.***.**1-91
883.	VALDECIR DE JESUS BENITES	15*.***.**1-04
884.	VALDELE TERRA	19*.***.**1-59
885.	VALDELICE LUISA DA SILVA	84*.***.**1-49
886.	VALDEVINA QUADRO MARIANO	48*.***.**2-04
887.	VALDIVINO BORGES DE JESUS	29*.***.**1-53
888.	VALDOMIRO DE SOUZA BRANDÃO	17*.***.**1-20
889.	VALERIA DOMINGOS CESAR	01*.***.**8-47
890.	VALERIO BOTOLLI	35*.***.**9-72
891.	VALTER RAMOS	80*.***.**1-00
892.	VAMBERTO BARBOSA DIAS	23*.***.**1-72
893.	VANDERLEI EDISON MORO	17*.***.**1-68
894.	VANILDA DOS SANTOS	40*.***.**9-68
895.	VELAMIR TOPAZIO RIBEIRO	30*.***.**0-00
896.	VENERANDA DE AVALO SOUZA	60*.***.**1-10
897.	VERA BENEVIDES	31*.***.**1-72
898.	VERA LUCIA DE BARROS OLIVEIRA	29*.***.**1-30
899.	VERA LUCIA NAZARIO	29*.***.**1-44

900.	VERA SANTA DA SILVA	04*.***.**8-09
901.	VERGINIA PAULA DE SOUZA	49*.***.**1-00
902.	VERNON WANDER CORRÊA	02*.***.**8-30
903.	VIDALVA BRASILINO DA SILVA	40*.***.**1-49
904.	VILMA APARECIDA BENITES	23*.***.**1-34
905.	VILMA DE MATOS FERREIRA	93*.***.**1-72
906.	VILMO MACHADO DE OLIVEIRA	77*.***.**8-34
907.	VILSON TALEVI	06*.***.**2-53
908.	VITTOR CENTURIAO	60*.***.**1-15
909.	WALDEMAR CANDIDO SOBRINHO	13*.***.**1-04
910.	WALDOMIRO DE FARIA	36*.***.**7-91
911.	WALDOMIRO EUGENIO DOS SANTOS	17*.***.**1-34
912.	WALTER RODRIGUES DE SOUZA	54*.***.**1-34
913.	WANDERLEY GOMES DE OLIVEIRA	16*.***.**1-15
914.	WILMA RODRIGUES DE SOUZA	17*.***.**1-34
915.	WILMAR WEILER	00*.***.**1-60
916.	WILSON ALENCAR LIMA	88*.***.**8-87
917.	WILSON DA PAIXAO CARDOSO	24*.***.**1-91
918.	WILSON DE ALBUQUERQUE	55*.***.**1-15
919.	WILSON EDUARDO DIAZ SANTOS	23*.***.**8-06
920.	WILSON PADIA GONÇALVES	37*.***.**0-53
921.	WILSON PEREIRA DE SOUZA	20*.***.**1-15
922.	WILSON PEREIRA DE SOUZA	02*.***.**1-49
923.	YOLANDA BATISTA DE LIMA	76*.***.**1-87
924.	ZANDER PAIVA RIBEIRO	23*.***.**1-87
925.	ZELIA FONSECA DE OLIVEIRA	35*.***.**1-00
926.	ZÉLIA GASPAR DA SILVA	33*.***.**1-53
927.	ZENAIDE CALISTA PEREIRA	63*.***.**1-53
928.	ZENAIDE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	92*.***.**1-72
929.	ZENILDA BARBOSA DOS SANTOS	36*.***.**1-72
930.	ZENIR MORAES DE ABREU	40*.***.**1-34
931.	ZILA DA COSTA LIMA	01*.***.**1-57
932.	ZILDA NUNES DE CASTRO	36*.***.**1-49
933.	ZITA DE ARRUDA DE SOUZA MANGIERE	40*.***.**1-00
934.	ZULEICA DE MORAES	04*.***.**8-03

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2025.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal
de Habitação e Assuntos Fundiários.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA n. 02/2025/AGETRAN,**
CELEBRADO EM 21 DE JULHO DE 2025.

PARTES: Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN e o CONSÓRCIO CIDADE MORENA CAMPO GRANDE-MS, composto pelas empresas PERKONS S.A., SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA E FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo fundamenta-se no § 2º, art. 63, da Lei nº 4.320/64 e Parágrafo único do art. 149, da Lei N. 14.133/2021, na Instrução Normativa SCI n. 003/2019 de 2023 de outubro de 2019, bem como, na justificativa do Diretor-Presidente da AGETRAN, juntada ao Processo Administrativo nº 27552/2025-21 e respectivo Processo de Sindicância Administrativa nº 41228/2025-18.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Reconhecimento de dívida o dever de indenizar o CONSÓRCIO CIDADE MORENA CAMPO GRANDE-MS no montante de R\$ 2.589.750,77 (dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e reais e setenta e sete centavos), decorrente das notas fiscais nº 11495,7598,30801, 11496, 7599, 30802, 11497, 7600, 30803, 11498, 7601 e 30804.

DO VALOR: O valor total do presente Termo é de R\$ 2.589.750,77 (dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e reais e setenta e sete centavos).

ASSINATURAS: PAULO DA SILVA E LUIZ GUSTAVO CUNHA DE OLIVEIRA CAMPOS.